

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2023 – FMS -

PROCESSO LICITATÓRIO: 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1DOC: 679/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária Gabrielle Siqueira da Cunha, residente e domiciliado neste Município, torna público aos interessados que realizará processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com as Leis nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 6.522/2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 27/10/2023 até as 08:00 do dia 10/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 até 08:29 horas do dia 10/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 8:30 horas do dia 10/11/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

PREGOEIRO: ELAINE DA SILVA DE JESUS DELFINO

E-MAIL: licitacao@laguna.sc.gov.br

TELEFONE/FAX: (48) 3644 - 0832.

É da responsabilidade do licitante acompanhar o processo no portal BLL, durante todas as suas fases, incluindo avisos, desclassificações de empresas, propostas, lances, negociações, recursos, contrarrazões de recursos e demais atos que serão comunicados exclusivamente no chat do referido portal de compras enquanto perdurar o certame.

DO OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para os pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde, em conformidade com o estabelecido neste edital e seus anexos.

1.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO OBJETO:

1.2.1 A execução do serviço deve ser realizada de acordo com as especificações do Termo de Referência.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

1.2.2 A omissão de exigências deste Edital, quando obrigatórias por Lei, não isenta a licitante de comprová-las e o seu descumprimento é motivo de sustação de contrato de fornecimento.

1.2.3 As exigências contidas no objeto são mínimas, podendo o licitante oferecer de especificações mais elaboradas, sem que tal promova qualquer tipo de vantagem na análise da proposta.

1.3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência para a aquisição do objeto é R\$ **599.395,30** (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

1.4. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO OBJETO.

O responsável técnico pelo objeto deste edital, acompanhará este procedimento licitatório, estando apto para dirimir as dúvidas e analisará as características técnicas do bem ou serviço ofertado na proposta e fiscalizará o seu recebimento.

Responsáveis pelo recebimento (nome e matrícula)	GABRIELLE SIQUEIRA DA CUNHA Secretária Municipal de Saúde
--	--

1.4.1 DA RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO - LOCAL DE ENTREGA:

1.4.2. O recebimento do objeto deste edital será efetuado por responsável, que fiscalizará as características constantes no termo de referência e atestará sua conformidade.

1.4.3. É imprescindível que o proponente licitante execute a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações exigidas no termo de referência;

1.4.4. – A Administração exarará termo de conformidade quando do recebimento dos itens, em cada entrega, condição necessária para o efetivo pagamento;

1.4.5 A desconformidade gerará imediata rejeição do item, a critério da Administração, bem como a tomada de decisões que o caso requerer, na forma da Lei.

1.5. DAS ESPECIFICAÇÕES – TERMO DE REFERÊNCIA

Os detalhamentos dos serviços estão especificados no Anexo I do Edital, que deverão ser atendidos integralmente.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Este é um processo licitatório por registro de preços e os itens serão adquiridos conforme a necessidade e de acordo com o orçamento. A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta de dotação orçamentária da secretaria solicitante, conforme Lei Orçamentária Anual



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, empresas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, nos seguintes termos:

3.1.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.2 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.1.3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.1.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.1.5 O cadastramento do licitante deverá ser realizado diretamente na Plataforma BLL através do site: www.bll.org.br. Quaisquer dúvidas em relação ao cadastramento deverão ser sanadas com a plataforma no site acima já citado ou nos telefone: (41) 3097 – 4600.

3.1.6. A proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. **“A empresa participante do certame não deve ser identificada”**. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.1.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 02, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL:

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.1.5, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. PARTICIPAÇÃO:

5.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.1.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.1.4. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.1.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.1.7. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

5.1.8. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.1.9. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.1.10. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.1.11. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

5.1.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097 - 4600 (ligação no fixo ou whatsapp) ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contatoorgaos@bll.org.br.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

“Art. 43. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5.1. Iniciada a Sessão Pública do Pregão, não cabe desistência da proposta.

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

6.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- Valor unitário;
- Marca e modelo;
- Fabricante;

6.8.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo esse o prazo considerado em caso de omissão.

6.8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.8.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e/ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do artigo 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

“Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: ... IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;”

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2.O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

7.7.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um) real.

7.10.O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

- 7.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.16.1. O Critério de julgamento adotado será o **de MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado..

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.29. Na Plataforma BLL ou no sistema Betha constam os itens deste Edital, com as especificações resumidas, informação de unidades de medida também poderão estar

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

diferentes no Sistema, porém, para efeito de julgamento, serão consideradas as especificações contidas deste Edital.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico,



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

8.6.1.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for solicitado.

8.7. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta dos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente

9.1.4.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

9.1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.1.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando ocorrer a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.1.8. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

la - **Sociedades Comerciais em Geral:** contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado. Se o contrato social for apresentado na fase de credenciamento, não se fará necessário nesta fase;

lb - **Sociedades Anônimas:** ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal. Se a ata for apresentada na fase de credenciamento, não se fará necessária nesta fase;

a) no que couber, os documentos referidos nos incisos la e lb, poderão ser substituídos por Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, da sede da empresa;

b) na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.

9.3. REGULARIDADE FISCAL:

9.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal.

9.3.2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual;

9.3.3. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Dívida Ativa e CND do INSS, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal;

9.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

9.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedido eletronicamente nos *sites* de todos os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

9.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade; em conformidade com a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

9.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.5.1 – Apresentar alvará de funcionamento do estabelecimento atualizado e válido.

9.5.2 – Apresentar alvará sanitário do estabelecimento atualizado e válido.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

9.5.3. Declaração de conformidade às normas sanitárias ou regulamentares, dos itens que são objeto do edital, conforme Anexo II, ficando a Administração Pública com a possibilidade, a qualquer tempo, de solicitar os documentos que comprovem a conformidade sanitária ou técnica do produto, de acordo com a Anvisa ou o Inmetro;

9.6. Serão aceitos documentos com assinatura digital.

9.6.1. Os documentos relativos a habilitação, previstos no item 9 e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário da sessão. Sendo que todos os documentos devem ser anexados na plataforma de pregão eletrônico, independente do campo. Não sendo prejudicada ou inabilitada por falta de ordem, ou anexados em campos não correspondentes.

9.6. O licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.8. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.12. Os documentos que não possuem assinatura digital ou que não seja possível consultar a veracidade na internet, deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** encaminhados originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

Destinatário:

Prefeitura Municipal de Laguna

Documentos de Pregão Eletrônico 10/2023 FMS

a/c Elaine da Silva de Jesus Delfino – Pregoeira do Município

Avenida Colombo Machado Salles, 145

Centro - Laguna SC

88.790.000

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.5. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no sistema eletrônico na aba documentos complementares (pós disputa) e deverá:

10.5.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.5.3. Conter TODAS as informações conforme ANEXO 03, quais sejam: NOME DA EMPRESA, CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL, EMAIL DA EMPRESA, AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA, ENDEREÇO E TELEFONE DA EMPRESA. REPRESENTANTE e CARGO, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF, EMAIL DO REPRESENTANTE, ENDEREÇO E TELEFONE DO REPRESENTANTE. A Administração tem tido dificuldades quando da necessidade de contato com empresas e representantes, por e-mails e telefones incorretos ou inexistentes então informados. As informações solicitadas serão checadas.

10.6. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.6.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional.

10.6.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

10.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DAS IMPUGNAÇÕES:

11.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

11.2 As impugnações ao ato convocatório deverão ser encaminhada no portal BLL e também podem ser formalizadas via sistema informatizado 1Doc, com acesso ao link: <https://laguna.1doc.com.br/atendimento> na aba de Protocolos, devendo ser juntados todos os documentos que fundamentam tais impugnações.

11.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

11.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao **Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

11.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

11.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, conforme consta no art. 57, II, Lei 8.666/93.

14.2. O prazo para assinatura da Ata será de 5 (CINCO) dias, a contar do recebimento da notificação, prorrogáveis por cinco dias, caso necessário.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. As obrigações decorrentes deste Pregão consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preços (Anexo VI), que terá validade pelo período de 12 (doze) meses.

15.2. Homologado o resultado da licitação, será(ão) encaminhada(s) à(s) licitante(s) vencedora(s) a Ata de Registro de Preços para que seja(m) assinada(s) no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do seu recebimento, podendo ser mediante aviso de



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

recebimento (AR) ou meio eletrônico, sob pena de decair do direito à futura contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

15.3 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do Contrato Social e, na hipótese de nomeação de procurador, também de procuração e documento de identidade do representante.

15.4 A critério da Administração Pública Municipal, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

15.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, nem as aquisições dos produtos, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A contratação juntamente ao fornecedor registrado será formalizada pelo Município por intermédio de Contrato, com a consequente emissão de nota de empenho.

16.2 Cada Contrato deverá conter, no mínimo:

- a) número do Pregão e da Ata de Registros de Preços;
- b) especificação e quantidade do objeto pretendido;
- c) preços registrados, que deverão ser respeitados pelo fornecedor;
- d) dotação orçamentária que dará cobertura à despesa;
- e) destinação do objeto adquirido.

16.3 O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na forma prevista no artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

16.4 Os Contratos decorrentes deste processo licitatório ou os instrumentos que os substituírem terão vigência de 12 (doze) meses a partir do exercício financeiro em que forem firmados.

17 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

17.1 Os produtos serão entregues parceladamente, conforme necessidade da Secretaria de Saúde, durante a vigência da ata.

17.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria de Saúde ou em outro local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o caso.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

17.3 - O prazo de entrega é fixo e improrrogável, salvo por motivo de “força maior”, previsto em lei, comunicado pela contratada, por escrito, antes do vencimento do prazo. Será analisado pela Secretaria antes do aceite.

17.4 - É imprescindível que o proponente licitante execute a entrega dos produtos de acordo com as especificações exigidas.

18. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

18.1 São obrigações da CONTRATANTE:

18.1.1. Promover o apontamento do fornecimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, de acordo com as etapas de entrega e instalação dos equipamentos, conforme previamente acordado entre as partes;

18.1.2. Fornecer à contratada todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação;

18.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos equipamentos;

18.1.4. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega do objeto solicitado, para que sejam corrigidos ou substituídos;

18.1.5. Acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a contratada tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/1993 e demais cominações legais;

18.1.6. Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

18.1.7. Fazer cumprir as obrigações previstas no Edital de Licitação e seus anexos.

19. São obrigações da CONTRATADA:

19.1– Os licitantes vencedores ficarão obrigados a:

19.2 – Fornecer os produtos nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta;

19.3 – Entregar os produtos nas embalagens e condições adequadas;

19.4 – Entregar os produtos em conformidade com o solicitado na minuta contratual, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

19.5– Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.6 – Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia anuência da Administração;

19.7 – Recebidos os produtos provisoriamente, estes serão conferidos pelo setor competente em até 3 (três) dias úteis, e só então atestará a regularidade dos mesmos;

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

19.8 – Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE;

19.10 – Estando em mora os licitantes vencedores, o prazo para substituição dos produtos não interromperá a multa por atraso prevista na minuta contratual;

19.11 – Os produtos serão entregues parceladamente, respeitando a quantidade mínima imediata nos respectivos itens da tabela de referência, durante a vigência da ata;

19.12 – Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria de Saúde ou em outro local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o caso;

19.13 – O prazo de entrega é fixo e improrrogável, salvo por motivo de “força maior”, previsto em lei, comunicado pela contratada, por escrito, antes do vencimento do prazo. Será analisado pela Secretaria antes do aceite;

19.14 – É imprescindível que o proponente licitante execute a entrega dos produtos de acordo com as especificações exigidas;

19.15 – A validade dos itens, no momento de seu recebimento, não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade;

19.16 – Os licitantes vencedores assinarão declaração de conformidade às normas sanitárias ou regulamentares, dos itens que são objeto do edital, conforme Anexo II, ficando a Administração Pública com a possibilidade, a qualquer tempo, de solicitar os documentos que comprovem a conformidade sanitária ou técnica do produto, de acordo com a Anvisa ou o Inmetro;

19.17 – Demais responsabilidades definidas na minuta contratual.

20. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

20.1 O licitante arrematante deverá apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da disputa do procedimento, 01 (um) protótipo (amostra) dos itens arrematados conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

20.1.1. Os itens solicitados amostras são: 13, 62, 92,108, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 132, 133, 182 e 183.

20.2 As amostras serão analisadas por responsáveis técnicos definidos pela Secretária Municipal de Saúde.

20.3 O(s) protótipo(s) deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua João de Souza, 87 no bairro Magalhães -Laguna-SC, acompanhados de protocolo em 01 (uma) via e impresso em papel timbrado do licitante, no qual deverá constar a descrição do produto (marca/referência/modelo), nº da licitação e do item, além da relação do(s) documento(s) que porventura o(s) acompanhe(em).

20.4 As amostras apresentadas deverão conter os dados informativos, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, estar embalada e devidamente identificada com nome da empresa, número do processo, número da licitação.

20.5. A amostra será analisada pela Comissão de Avaliação constituída pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual emitirá parecer circunstanciado a fim de atestar a qualidade dos itens, frente ao laudo emitido e a compatibilidade com as especificações do instrumento convocatório de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

20.5.1. O licitante que desejar poderá retirar suas amostras depois de realizada a análise.

20.6. Os itens que não foram solicitadas as amostras no descritivo, serão analisados quando recebidas após a emissão de solicitação de fornecimento em até 3 (três) dias após o recebimento no almoxarifado.

20.6.1. Caso os produtos não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE;

21. DAS PENALIDADES

21.1 Os casos de inexecução do objeto deste Edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará a proponente contratada as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, além das previstas na Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;

b) impedimento de participar de licitações com o Município de Laguna/SC, no prazo de até 05 (cinco) anos;

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

c) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, no prazo de até 05 (cinco) anos;

d) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do Contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

21.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal.

21.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

21.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

I não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

II não assinar o contrato, quando cabível;

III apresentar documentação falsa;

IV deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

V ensejar o retardamento da execução do objeto;

VI não mantiver a proposta;

VII cometer fraude fiscal;

VIII comportar-se de modo inidôneo.

b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

- c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- I Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - II Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - III Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- f. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- g. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- h. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- i. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- j. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- k. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- l. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

23.DO RECURSO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões na própria sessão, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

23.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

23.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

23.4. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

23.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. As impugnações ou recursos deverão ser enviados via plataforma eletrônica BLL:

24. DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

24.2 – O objeto deste PREGÃO poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

24.3 – A Administração reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.

24.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.5 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração Municipal.

24.6- A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.7- Os encargos de natureza tributária, social e parafiscal são da exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

24.8- É facultada, ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

24.9- O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

24.10- O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

24.11- Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

24.12 – Havendo divergências entre as cláusulas editalícias e as da minuta contratual, prevalecerão as do edital.

24.13. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.14. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.15. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 03 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Laguna, sito a Av. Colombo Machado Salles, 145 – Centro, Laguna - SC ou ainda pelo telefone: (48) 3644-0832, no horário das 13:00 as 19:00, de segunda a sexta-feira, ou mesmo via sistema informatizado 1Doc, com acesso ao link: <https://laguna.1doc.com.br/atendimento> ou na própria plataforma BLL.

24.16. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

24.17. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.18. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

24.19 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

24.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01– Termo de Referência

ANEXO 02 – Declaração de Conformidade

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

ANEXO 03– Credenciamento de Representante, Exigências para Habilitação e declarações;

ANEXO 04 – Modelo de proposta;

ANEXO 05 – Modelo de Minuta de Contrato

Laguna, 26 de Outubro de 2023.

GABRIELLE SIQUEIRA DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica, conforme informações abaixo:

1 – DO OBJETO

1.1 – Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para os pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde, em conformidade com o estabelecido neste edital e seus anexos.

2 – DO OBJETIVO

2.1 – Proporcionar atendimento odontológico mais humanizado, célere e confortável aos usuários, oferecendo condições melhores de trabalho aos servidores que executam os serviços.

3 – DA TABELA DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Ácido fosfórico 37% - gel, embalagem c/ 2,5 ml (prazo de validade superior a 1 ano, na data da entrega).	UN	400	R\$ 2,6566	R\$ 1.062,64
2	Adesivo – Sistema de adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, bis-gma, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido	UN	150	R\$ 62,7266	R\$ 9.408,99



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	acrílico e ácido itacônico. Sistema adesivo com nanotecnologia. Tampa flip-top. (prazo de validade superior a 1 ano, na data da entrega)				
3	Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25 mm, calibre de 30G (0,03mm), que possua bixel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação : caixa com 100 unidades	CX	200	R\$ 30,2133	R\$ 6.042,66
4	Agulha gengival esterilizada, longa, com cânula de comprimento de 38,1mm, calibre 27G (0,4mm), que possua bixel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades.	CX	100	R\$ 31,6033	R\$ 3.160,33
5	ALGINATO – tipo I Dustfree (sem flutuação de pós, ao ser agitado), com sabor baunilha, possui clorexidina. Pacote 454 gramas (validade 2 anos)	UN	50	R\$39,696 6	R\$ 1.984,83
6	Anestésico injetável local ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000, com cada mL contendo 40mg de Cloridrato de	CX	100	R\$ 139,4566	R\$ 13.945,66



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	<p>Articaina, 10 microgramas de Epinefrina pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. (validade 2 anos)</p>				
7	<p>Anestésico injetável local LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. (validade 2 anos)</p>	CX	300	R\$ 139,5333	R\$ 41.859,99
8	<p>Anestésico injetável local LIDOCAÍNA 2% SEM VASO-CONSTRITOR</p>	CX	50	R\$ 206,50	R\$ 10.325,00



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. (validade 2 anos)				
9	Anestésico injetável local MEPIVACAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. (validade 2 anos)	CX	350	R\$ 114,5966	R\$ 40.108,81
10	Anestésico injetável local MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaina, isento de metilparabeno. envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e	CX	50	R\$ 107,0066	R\$ 5.350,33



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	<p>êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. (validade 2 anos)</p>				
11	<p>Anestésico injetável local PRILOCAÍNA, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I. de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. (validade 2 anos)</p>	CX	30	R\$ 89,40	R\$ 2.682,00
12	<p>Anestésico tópico com 20% de Benzocaína, pote sabor menta ou tutti-frutti; Apresentação: Pote com 12 gramas. (validade 2 anos)</p>	UN	250	R\$ 9,2033	R\$ 2.300,825
13	<p>Avental TNT hospitalar embalagem c/ 10. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	PCT	100	R\$ 23,6333	R\$ 2.363,33
14	<p>Babador odontológico descartável, impermeável, com duas camadas de papel e uma plástica, cor branca ou azul, embalagem com 100 unidades</p>	PCT	100	R\$ 12,3766	R\$ 1.237,66



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

15	Banda matriz aço inox 05x5x500mm	UN	100	R\$ 1,0733	R\$ 107,33
16	Bicarbonato de sódio em pó, para profilaxia bucal, pacote individual, caixa com 15 unidades, sabor menta, sachê com 40 gramas. (validade 2 anos)	CX	100	R\$ 43,6533	R\$ 4.365,33
17	Broca 703 peça reta	UN	100	R\$ 9,74	R\$ 974,00
18	Broca CA baixa rotação 2	UN	100	R\$ 3,8266	R\$ 382,66
19	Broca CA baixa rotação 4	UN	100	R\$ 4,3233	R\$ 432,33
20	Broca CA baixa rotação 4 – haste longa	UN	100	R\$ 4,0933	R\$ 409,33
21	Broca CA baixa rotação 6	UN	100	R\$ 3,8266	R\$ 382,66
22	Broca CA baixa rotação 6 – haste longa	UN	100	R\$ 7,13	R\$ 713,00
23	Broca CA baixa rotação 8	UN	100	R\$ 3,8266	R\$ 382,66
24	Broca carbide esférica de alta rotação n 2	UN	100	R\$ 6,8766	R\$ 687,66
25	Broca carbide esférica de alta rotação n 4	UN	100	R\$ 6,97	R\$ 697,00
26	Broca carbide esférica de alta rotação n 6	UN	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
27	Broca carbide esférica de alta rotação n 8	UN	100	R\$ 6,7266	R\$ 672,66
28	Broca Carbide PM 702 Longa 25mm	UN	100	R\$ 6,5133	R\$ 651,33
29	Broca de haste longa para peça reta n 2	UN	10	R\$ 6,4525	R\$ 64,525
30	Broca de haste longa para peça reta n 3	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
31	Broca Endo Z	UN	100	R\$ 14,1333	R\$ 1.413,33
32	Broca para alta rotação 1014 – haste longa - diamantadas, embaladas individualmente	UN	100	R\$ 2,2033	R\$ 220,33
33	Broca para alta rotação 1014 – ponta esférica,	UN	100	R\$ 2,1833	R\$ 218,33



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	diamantada, embaladas individualmente				
34	Broca para alta rotação 1016 – haste longa - diamantadas, embaladas individualmente	UN	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
35	Broca para alta rotação 1016 – ponta cilíndrica, diamantada, embaladas individualmente	UN	100	R\$ 2,4166	R\$ 241,66
36	Broca para alta rotação 1112F – ponta tipo diamantada, embaladas individualmente	UN	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
37	Broca para alta rotação 1112FF – ponta tipo diamantada, embaladas individualmente	UN	50	R\$ 3,53	R\$ 176,50
38	Broca para alta rotação 1190 – diamantada, embaladas individualmente	UN	100	R\$ 3,1533	R\$ 315,33
39	Broca para alta rotação 2082 – extremidade inativa diamantada, cônicas, embaladas individualmente	UN	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00
40	Broca para alta rotação 2135F, diamantada, embaladas individualmente	UN	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
41	Broca para alta rotação 2135FF, diamantada, embaladas individualmente	UN	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
42	Broca para alta rotação 3082 – extremidade inativa diamantada, cônicas, embaladas individualmente	UN	50	R\$ 3,6433	R\$ 182,165
43	Broca para alta rotação 3118F –, diamantada, embaladas individualmente	UN	100	R\$ 2,3033	R\$ 230,33
44	Broca para alta rotação 3118FF –, diamantada, embaladas individualmente	UN	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

45	Broca para alta rotação 3168 F – diamantadas, embaladas individualmente	UN	100	R\$ 2,1633	R\$ 216,33
46	Broca para alta rotação 3168 FF – diamantada, embaladas individualmente	UN	100	R\$ 3,1033	R\$ 310,33
47	Broca para alta rotação 3195 - diamantadas, embaladas individualmente	UN	100	R\$ 2,1166	R\$ 211,66
48	Broca Tungstênio Agulha Maxicut - Corte Cruzado Médio Nº 1571. Embalagem com 1 unidade	UN	2	R\$ 53,65	R\$ 107,30
49	Broca Tungstênio Agulha Minicut - Corte Cruzado Fino Nº 1511. Embalagem com 1 unidade	UN	2	R\$ 52,9933	R\$ 105,9866
50	Broca Tungstênio Pêra Maxicut - Corte Cruzado Grosso Nº 251. Embalagem com 1 unidade	UN	2	R\$ 60,03	R\$ 120,06
51	Broca Tungstênio Pêra Minicut - Corte Cruzado Fino Nº 1517. Embalagem com 1 unidade	UN	2	R\$ 64,3166	R\$ 128,6332
52	Broca Zecrya n 199 – 23mm, multilaminada, embaladas individualmente, estéril	UN	85	R\$ 11,8933	R\$ 1.010,9305
53	Broca Zecrya n 199 – 28mm, multilaminada, embaladas individualmente, estéril	UN	85	R\$ 11,92	R\$ 1.013,20
54	Capillary tips, para irrigação e sucção, flexível, material de polipropileno cônica, 0,048mm/014, caixa com 5 unidades, cor roxa	CX	20	R\$ 61,2866	R\$ 1.255,732
55	Capillary tips, para irrigação e sucção, flexível, material de	CX	20	R\$ 59,2966	R\$ 1.185,932



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	polipropileno cônica, 0,35mm/014, caixa com 5 unidades, cor roxa				
56	Cariostático à 10% - c/ 10 ml	UN	10	R\$ 22,1326	R\$ 221,326
57	Cartela para radiografia c/ 2 furos (pct com 100 un)	PCT	20	R\$ 10,82	R\$ 216,40
58	CERA ROSA No.7 - Embalagem: Caixa com 18 Lâminas (225g). (validade mínima de 4 anos)	CX	5	R\$ 23,5966	R\$ 117,983
59	CERA UTILIDADE: macia e com excelente flexibilidade, com adesão. Composta de Hidrocarboretos, óleo mineral e corante. São produzidas por processo de têmpera e laminação. Utilizada para montagem de prótese. Embalagem com 5 lâminas (225g). (validade mínima de 4 anos)	CX	15	R\$ 23,7033	R\$ 355,5495
60	Cimento Cirúrgico Periodontal, sistema pasta/pasta (base/catalisador). (validade mínima de 2 anos)	KIT	2	R\$ 119,7033	R\$ 239,4066
61	Cimento de hidróxido de cálcio para forramento de cavidades – contendo 1 tubo pasta base 13 g e 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 01 bloco de mistura. (validade mínima de 2 anos)	KIT	100	R\$ 22,77	R\$ 2.277,00
62	Cimento de ionômero de vidro. Fotopolimerizável. (validade mínima de 2 anos).	KIT	10	R\$ 26,8666	R\$ 268,666
63	Cimento Endodôntico a base de oxido de zinco e eugenol – Frasco c/ pó c/	KIT	10	R\$ 19,1933	R\$ 191,933



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	12 g e líquido c/ 10 ml				
64	Condensador de McSpadden calibre 50, 21 mm	UN	20	R\$ 83,0433	R\$ 1.660,866
65	Condensador de McSpadden calibre 50, 25 mm	UN	20	R\$ 83,0433	R\$ 1.660,866
66	Condensador de McSpadden calibre 60, 21 mm	UN	20	R\$ 114,41	R\$ 2.288,20
67	Condensador de McSpadden calibre 60, 25 mm	UN	20	R\$ 83,0433	R\$ 1.660,866
68	Cone de guta percha Fine Medium Extra Longo (FM EL), caixa com 80 unidades. Ponta Fina. Obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. * Material 100% natural: Extraído da Floresta Amazônica.	CX	3	R\$ 103,8733	R\$ 311,6199
69	Cone de guta percha Fine Rotatório (FR EL), caixa com 80 unidades. Ponta Fina. Obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. * Material 100% natural: Extraído da Floresta Amazônica. taper , 35 mm.	CX	3	R\$ 108,5733	R\$ 325,7199
70	Conjunto de óxido de zinco (pó 40 gramas) e eugenol	KIT	20	R\$ 14,4533	R\$ 289,066



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	(líquido 15 ml), para restauração provisória (tipo IRM). (prazo de validade superior a 1 ano, na data da entrega)				
71	Creme dental – c/ 90 g	UN	1000	R\$ 1,7433	R\$ 1.743,30
72	Cunha de madeira, colorida, com 100 unidades	CX	50	R\$ 6,69	R\$ 334,50
73	Renovador de instrumentais - c/ 500ml	UN	50	R\$ 24,9666	R\$ 1.248,33
74	Digluconato de clorexidina 0,12% -frasco c/ 1 litro. (prazo de validade superior a 1 ano, na data da entrega)	UN	100	R\$ 16,65	R\$ 1.665,00
75	Digluconato de clorexidina 2,0%, solução com tensoativos, espessante, umectante, fragrância, corantes, conservantes e corretor de ph e veículo. Frasco contendo 1litro. (prazo de validade superior a 1 ano, na data da entrega)	UN	10	R\$ 26,0789	R\$ 260,789
76	Disco carborundum. Indicado para corte de ligas metálicas. Composição especial com diâmetro maior e mais fino.	UN	10	R\$ 2,0166	R\$ 20,166
77	EDTA Líquido intracanal. Frasco com 20 ml (prazo de validade superior a 1 ano, na data da entrega)	UN	25	R\$ 4,7766	R\$ 119,415
78	Escova de Robinson para contra-ângulo - branca	UN	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
79	Escova dental infantil MACIA	UN	1000	R\$ 0,7066	R\$ 706,60
80	Espaçador bi digital de 1ª série, o calibre deve ser indicado na parte superior do cabo, por	UN	10	R\$ 144,5666	R\$ 1.445,666



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	letras(A,B,C,D),25mm				
81	Extirpa-nervo 21mm, 1ª série - c/ 10 unidades	UN	50	R\$ 27,7566	R\$ 1.387,83
82	Extirpa-nervo 25mm, 1ª série - c/ 10 unidades	UN	50	R\$ 28,1333	R\$ 1.406,665
83	Filme radiográfico periapical adulto caixa com 150 unidades	CX	50	R\$ 150,88	R\$ 7.544,00
84	Filme radiográfico periapical infantil caixa com 100 unidades	CX	30	R\$ 194,33	R\$ 5.829,90
85	Fio de Sutura Agulhado - Nylon 3/0 - 20mm - 3/8 Indicado para sutura de tecidos. Agulha siliconizada que permite uma penetração suave na pele do paciente. Fio de sutura do tipo não-absorvível, monofilamentar e estéril. Atende a norma NBR 13904. Caixas c/ 24 un. (validade mínima de 2 anos)	CX	50	R\$ 47,9833	R\$ 2.399,165
86	Fio de sutura de Nylon 3-0 MT 1/2 – Agulha 1,5cm Triangular, c/ 24 unidades. (validade mínima de 2 anos)	CX	100	R\$ 45,7766	R\$ 4.577,66
87	Fio de sutura de Nylon 4-0 MT 1/2 – Agulha 1,5cm Triangular, c/ 24 unidades. (validade mínima de 2 anos)	CX	100	R\$ 41,6933	R\$ 4.169,33
88	Fio de sutura de seda 3-0 - agulhado, agulha ½ ,de secção triangular com 1,7 cm, c/ 24 unidades. (validade mínima de 2 anos)	CX	100	R\$ 53,7433	R\$ 5.374,33
89	Fio de sutura de seda 4-0 - agulhado, agulha ½ ,de	CX	100	R\$ 44,1566	R\$ 4.415,66



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	secção triangular com 1,7 cm, c/ 24 unidades. (validade mínima de 2 anos)				
90	Fio dental – c/50 metros	UN	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
91	Fio retrator gengival extra fino 00	UN	5	R\$ 19,0466	R\$ 95,233
92	Fita de autoclave. Rolo de fita c/ 19mm x 30m. Utilizada para fechamento de pacote de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. Confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose. Recebe em uma de suas faces uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face uma camada fina impermeabilizante de resina acrílica. Validade: 2 anos.	UN	500	R\$ 4,3966	R\$ 2.198,30
93	Fixador para radiografias – frasco c/ 500 ml. Conteúdo: Sulfito de sódio, dietilenoglycol, hidroquinona. Validade: 2 anos.	UN	50	R\$ 8,3033	R\$ 415,165
94	Flúor em gel acidulado, tixotrópico, com concentração de 1,23 %, para aplicação em 1 minuto com Ph entre 3 e 4, sabor: tutti-frutti; Apresentação: Frasco com c/200ml.	UN	50	R\$ 3,9366	R\$ 196,83

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	Validade: 2 anos.				
95	Formocresol – c/ 10 ml	UN	20	R\$ 5,0933	R\$ 101,866
96	GESSO PEDRA TIPO III. Embalagem: 1 Kg. (Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado)	UN	50	R\$ 7,4166	R\$ 370,83
97	GESSO PEDRA TIPO IV. Gesso especial microgranulado de baixa consistência e alta dureza, o que permite melhor manipulação e maior fidelidade. Recomendados para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Embalagem:1Kg. (Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado)	UN	50	R\$ 15,56	R\$ 778,00
98	Guta Percha para rotatório c/ 60 Reciproc RC 25 (25MM)	UN	5	R\$ 100,0433	R\$ 500,2165
99	Guta Percha para rotatório c/ 60 Reciproc RC 40 (25MM).	UN	5	R\$ 100,0466	R\$ 500,233
100	Guta Percha para rotatório c/ 60 Reciproc RC 50 (25MM)	UN	5	R\$ 96,80	R\$ 484,00
101	Guta Percha para rotatório c/ 60 Reciproc SORTIDO (25MM)	UN	50	R\$ 100,0466	R\$ 5.002,33
102	Hastes flexíveis com ponta de algodão, 75 unidades	CX	200	R\$ 4,0333	R\$ 806,66
103	Hidróxido de cálcio PA - c/ 10g	UN	5	R\$ 4,0433	R\$ 20,2165
104	Hipoclorito de sódio 1% - frasco c/ 1000ml (Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega no	FRASCO	50	R\$ 6,2833	R\$ 314,165



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	almoxarifado)				
105	Hipoclorito de sódio 2,5% - soda clorada, frasco c/ 1 litro (Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega no almoxarifado)	FRASCO	50	R\$ 21,2166	R\$ 1.060,83
106	Indicador Biológico para teste 24 horas, caixa com 10 unidades (validade mínima de 2 anos)	CX	200	R\$ 30,6033	R\$ 6.120,66
107	Iodofórmio - pó, c/ 10g	UN	2	R\$ 23,1266	R\$ 46,2532
108	Kit de ionômero de vidro R – de presa rápida, cor A2, contendo 1 frasco de cimento em pó , frasco de líquido (ácido poliacrílico), 1 dosador e 1 bloco de espatulação. (validade mínima 2 anos). APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	200	R\$ 16,76	R\$ 3.352,00
109	Kit silicona de condensação – contendo 1 pasta catalisadora c/50g 1 pasta fluida c/ 120g 1 denso c/ 1000g. (validade mínima 2 anos)	KIT	2	R\$ 184,8633	R\$ 369,7266
110	Lâmina de bisturi nº 11 caixa com 100 unidades. (validade mínima 2 anos)	CX	20	R\$ 38,33	R\$ 766,60
111	Lâmina de bisturi nº 12 caixa com 100 unidades. (validade mínima 2 anos). APRESENTAR AMOSTRA.	CX	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00
112	Lâmina de bisturi nº 15 caixa com 100 unidades. *Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. De fabricação Inglesa ela segue os mais sólidos e elevados padrões	CX	40	R\$ 32,8333	R\$ 1.313,332

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	de durabilidade e sutileza do fio de corte. * Embaladas individualmente e esterilizadas por raios gama. * Fabricada em aço inoxidável. * Tem um perfil curvo, pequeno corte e é a ideal mais popular forma de lâmina para fazer incisões curtas e precisas. (validade mínima 2 anos). APRESENTAR AMOSTRA.				
113	Lençol de borracha odontológico - azul, aromatizado, 13x13cm, caixa com 26 unidades	CX	50	R\$ 22,72	R\$ 1.136,00
114	Lima C Pilot 10, 21mm, com PONTA INATIVA, com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10	R\$ 86,40	R\$ 864,00
115	Lima C Pilot 15, 21mm, com PONTA INATIVA, com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10	R\$ 75,6333	R\$ 756,333
116	Lima C Pilot 6, 21mm, com PONTA INATIVA, com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10	R\$ 86,40	R\$ 864,00
117	Lima C Pilot 8, 21mm, com PONTA INATIVA, com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10	R\$ 77,7333	R\$ 777,333
118	Lima de plástico para limpeza das cavidades endodônticas por meio de agitação mecânica das substâncias. Utiliza movimentação recíproca e rotatória. Tamanho 25.04 e 10 a 15.000 rpm's. Cx com 48 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	2	R\$ 208,1066	R\$ 416,2132
119	Lima flexofile 15, 25 mm,	CX	10	R\$ 42,26	R\$ 422,60



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas. APRESENTAR AMOSTRA.				
120	Lima flexofile 21 mm, 1º série – em aço inoxidável (15-40). APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10	R\$ 42,23	R\$ 422,30
121	Lima flexofile 21 mm, 2º série – em aço inoxidável. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	50	R\$ 45,55	R\$ 2.277,50
122	Lima flexofile 25 mm, 1º série – em aço inoxidável (15-40). APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10	R\$ 45,5833	R\$ 455,833
123	Lima flexofile 25 mm, 2º série – em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	50	R\$ 45,5333	R\$ 2.276,665
124	Lima flexofile 31 mm, 1º série – em aço inoxidável (15-40). APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10	R\$ 28,5633	R\$ 285,663
125	Lima rotatória 25mm 15.04. LIMA ROTATÓRIA COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	40	R\$ 116,0833	R\$ 4.643,332
126	Lima rotatória 25mm 16.02. LIMA ROTATÓRIA COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	40	R\$ 91,4966	R\$ 3.659,864
127	Lima rotatória 25mm 20.06. LIMA ROTATÓRIA COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA.	CX	40	R\$ 101,3333	R\$ 4.053,332



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	APRESENTAR AMOSTRA.				
128	Lima rotatória 25mm 25.06. LIMA ROTATÓRIA COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	40	R\$ 122,5133	R\$ 4.900,532
129	Lima rotatória 25mm 35.04. LIMA ROTATÓRIA COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	40	R\$ 101,3333	R\$ 4.053,332
130	Luva nitrílica sem pó descartável tamanho M caixa com 100 pares	CX	50	R\$ 21,7033	R\$ 1.085,165
131	Luva nitrílica sem pó descartável tamanho P caixa com 100 pares	CX	50	R\$ 18,1633	R\$ 908,165
132	Máscara Descartável com tripla camada, com um filtro que proporciona BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%. Solda por ultrassom. Cor branca. Com elástico. caixa com 50 unidades.	CX	150	R\$ 4,9766	R\$ 746,49
133	Máscara protetora facial (face shield), EPI de dupla proteção utilizada por profissionais da saúde; Fabricada em acrílico transparente; Fácil limpeza e higienização; Transparente e moderna; Permite voz e comunicação clara; Reutilizável; Proteção completa para todo o rosto. APRESENTAR AMOSTRA	UN	50	R\$ 18,4666	R\$ 923,33
134	Máscaras do tipo PFF2: são feitas com material filtrante especial, que permite a retenção de grande parte	CX	50	R\$ 5,5833	R\$ 279,165



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	das gotículas, e também de microgotículas (aerossóis), não só de dentro para fora (quando um infectado emite gotículas), quanto de fora para dentro (quando um não infectado está usando a máscara). Pacotes com 10 unidades.				
135	Micro-aplicadores descartáveis - tamanho fino 1,5mm c/ 100 pincéis	UN	200	R\$ 11,4666	R\$ 2.293,32
136	Obturador provisório - pote c/ 25g. (validade mínima de 2 anos)	UN	50	R\$ 7,3366	R\$ 366,83
137	Óleo lubrificante para caneta de alta rotação – c/ 200 ml. (validade mínima de 2 anos).	UN	20	R\$ 17,3366	R\$ 346,732
138	Óleo lubrificante para caneta de baixa rotação – c/ 200 ml. (validade mínima de 2 anos)	UN	20	R\$ 18,5366	R\$ 370,732
139	Paramonoclorofenol canforado – c/ 20 ml (validade mínima de 2 anos)	UN	10	R\$ 6,7633	R\$ 67,633
140	Pasta de Hidróxido de Cálcio para uso Endodôntico. Estojo contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio - 2 tubetes com 2,2g de glicerina. (validade mínima de 2 anos)	KIT	3	R\$ 30,85	R\$ 92,55
141	Pasta de polimento diamantada - para acabamento de restaurações, seringa c/ 2g. (validade mínima de 2 anos)	UN	30	R\$ 11,7766	R\$ 353,298
142	Pasta profilática com flúor -	UN	50	R\$ 3,6166	R\$ 180,83



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	sabor tutti-frutti, bisnaga c/ 90g. (validade mínima de 2 anos)				
143	Pasta Zinco-Enólica - Lysanda – Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. (validade mínima de 2 anos)	KIT	20	R\$ 48,5033	R\$ 970,066
144	Pedra montada 3/32" – para acabamento e polimento de todos os metais ferrosos	UN	5	R\$ 25,05	R\$ 125,25
145	Pedra Norton – para afiação de instrumentos	UN	15	R\$ 161,9633	R\$ 2.429,4495
146	Pedra pomes pó. Pote com 100 g	UN	20	R\$ 3,2466	R\$ 64,932
147	Ponta Enhance, adapta-se facilmente a todas as superfícies dentárias. Contorno final e acabamento das restaurações sem a necessidade da troca constante de instrumentos. Pode ser utilizado no acabamento superficial de restaurações de resinas compostas, compômeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimentos resinosos. Uso único, não autoclavável.	UN	50	R\$ 122,7833	R\$ 6.139,165
148	Posicionador de filme radiográfico Adulto	UN	5	R\$ 50,6066	R\$ 253,033
149	Posicionador de filme radiográfico infantil	UN	5	R\$ 50,6066	R\$ 253,033
150	Reciproc Blue 25. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECÍPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente(R25 21MM). Com 6 unidades.	UN	10	R\$ 366,3233	R\$ 3.663,233

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	APRESENTAR AMOSTRA.				
151	Reciproc Blue 25. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R25 25MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10	R61 291,2666	R\$ 2.912,666
152	Reciproc Blue 25. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R25 31MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10	R\$ 366,3233	R\$ 3.663,233
153	Reciproc Blue 40. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R40 21MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10	R\$ 333,15	R\$ 3.331,50
154	Reciproc Blue 40. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R40 25MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10	R\$ 291,0333	R\$ 2.910,333
155	Reciproc Blue 40. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R40 31MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10	R\$ 366,3233	R\$ 3.663,233
156	Reciproc Blue 50. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE,	UN	10	R\$ 366,3233	R\$ 3.663,233



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R50 21MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.				
157	Reciproc Blue 50. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R50 25MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10	R\$ 333,15	R\$ 3.331,50
158	Reciproc Blue 50. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R50 31MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10	R\$ 366,3233	R\$ 3.663,233
159	Resina Acrílica em líquido c/ 60 ml.	UN	10	R\$ 49,8733	R\$ 498,733
160	Resina Acrílica em pó incolor polimerizável c/ 78 g.	UN	10	R\$ 54,2733	R\$ 542,733
161	Resina Acrílica em pó rosa polimerizável c/ 78g.	UN	10	R\$ 54,36	R\$ 543,60
162	Resina composta flow A2.	UN	25	R\$ 21,40	R\$ 535,00
163	Resina Flow – resina composta fotoativada de baixa viscosidade. Tixotrópica; Apresentação: seringa com 2,4 g com 3 pontas aplicadoras, nas cores da escala VITA e cor da gengiva.	UN	25	R\$ 15,7466	R\$ 393,665
164	Resina universal fotopolimerizável A1 – Resina composta direta Nanohíbrida (PERMITE MAIOR ESTÉTICA, MIMETIZAÇÃO E	UN	150	R\$ 35,2266	R\$ 5.283,99



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	RESISTÊNCIA ÀS RESTAURAÇÕES) fotopolimerizável, radiopaca. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. APRESENTAR AMOSTRA.				
165	Resina universal fotopolimerizável A2 - Resina composta direta Nanohíbrida (PERMITE MAIOR ESTÉTICA, MIMETIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS RESTAURAÇÕES) fotopolimerizável, radiopaca. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	200	R\$ 39,1966	R\$ 7.839,32
166	Resina universal fotopolimerizável A3 - Resina composta direta Nanohíbrida (PERMITE MAIOR ESTÉTICA, MIMETIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS RESTAURAÇÕES) fotopolimerizável, radiopaca. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	200	R\$ 34,3833	R\$ 6.876,66
167	Resina universal fotopolimerizável A3,5 - Resina composta direta Nanohíbrida (PERMITE MAIOR ESTÉTICA, MIMETIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS RESTAURAÇÕES) fotopolimerizável, radiopaca. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	150	R\$ 33,78	R\$ 5.067,00
168	Resina universal fotopolimerizável B1 -	UN	25	R\$ 40,9566	R\$ 1.023,915



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	Resina composta direta Nanohíbrida (PERMITE MAIOR ESTÉTICA, MIMETIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS RESTAURAÇÕES) ftopolimerizável, radiopaca. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. APRESENTAR AMOSTRA.				
169	Resina universal ftopolimerizável C3 - Resina composta direta Nanohíbrida (PERMITE MAIOR ESTÉTICA, MIMETIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS RESTAURAÇÕES) ftopolimerizável, radiopaca. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	25	R\$ 43,2666	R\$ 1.081,665
170	Revelador para radiografias – frasco c/ 500 ml. Composição: Sulfito de sódio	UN	50	R\$ 9,0833	R\$ 454,165
171	Rolete dental de algodão n 2: confeccionado em fibras 100% algodão. Pacote c/ 100 unidades. Macio, possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama.	PCT	1500	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00
172	Rolo de esterilização termo selante 250mmx500mm	UN	100	R\$ 150,1266	R\$ 15.012,66
173	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade para 200 litros leitoso, para a coleta de lixo infectante, espessura no mínimo de 8 microns, tamanho aproximado de 90 cm de largura x 100cm de altura,	PCT	300	R\$ 67,07	R\$ 20.121,00



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	conforme normas da ABNT e NBR.				
174	Selante para fósulas e fissuras - fotopolimerizável por luz visível, seringa c/ 2g (validade mínima de 2 anos)	UN	30	R\$ 14,0333	R\$ 420,999
175	SERINGA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRONTA PARA USO: é uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. O hidróxido de cálcio possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de pH e estimula a formação de dentina secundária; Radiopaco; Autopolimerizável. Embalagem com 2,5g (validade mínima de 2 anos)	UN	20	R\$ 41,8633	R\$ 837,266
176	Solução hemostática odontológica – uso tópico, a base de cloreto de alumínio, c/ 10 ml (validade mínima de 2 anos)	UN	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
177	Spray refrigerante para teste de vitalidade – 50° C – frasco com 200 ml. Sem CFC (validade mínima de 2 anos)	UN	20	R\$ 27,04	R\$ 540,80
178	Sugador cirúrgico estéril descartável, em pvc atóxico, polietileno e pigmento, caixa com 20 unidades	CX	5	R\$ 18,7166	R\$ 93,583
179	Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC atóxico, não	PCT	1000	R\$ 7,3666	R\$ 7.366,60



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	reciclado; com pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona; tamanho mínimo de 13 cm; fabricado com fio galvanizado para evitar oxidação; Apresentação: Pacote com 40 unidades azul ou coloridas.				
180	Suspensão otológica composta por sulfato de polimixina B 10.000U.I., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg - c/ 10 ml	UN	30	R\$ 10,66	R\$ 319,80
181	Taça de borracha	UN	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
182	Tira de lixa de aço diamantada serrilhada. Com centro neutro serrilhado. 150mm x2,5mm e abrasivos e granulação e diamante. Pacote com cinco unidades. Tira abrasiva para acabamento de restaurações nas regiões interproximais e realização de slices ortodônticos. As tiras possuem um centro neutro serrilhado para a introdução no espaço interproximal e para a remoção de excessos de materiais.	UN	30	R\$ 17,91	R\$ 537,30
183	Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento de restaurações dentais. Com duas partes, uma fina e outra mais grossa, confeccionada em poliéster e óxido de alumínio. Medidas: 4 x 170mm. Embalagem com	CX	30	R\$ 5,8433	R\$ 175,299



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	150 un.				
184	Touca sanfonada descartável(gramatura10g), pacote com 100 unidades	CX	100	R\$ 11,0166	R\$ 1.101,66
185	Tricresol formalina. Frasco com 10 ml	UN	30	R\$ 4,8633	R\$ 145,899
186	Vaselina sólida pomada - c/ 30g	UN	20	R\$ 11,64	R\$ 232,80
187	Verniz com flúor - 5% de fluoreto de sódio, contendo 1 verniz com flúor c/10ml e 1 solvente para verniz c/ 10ml	KIT	20	R\$ 29,0333	R\$ 580,666
188	Abaixador de língua Bruenings em aço inox 19 cm, com orifício	UN	30	R\$ 26,1833	R\$ 785,499
189	Afastador labial de minessota	UN	30	R\$ 10,92	R\$ 327,60
190	Afastador labial expandex frontal- adulto, autoclavável	UN	5	R\$ 16,3166	R\$ 81,583
191	Afastador labial expandex frontal- infantil, autoclavável	UN	5	R\$ 16,3166	R\$ 81,583
192	Alavanca seldin reta adulto(nº2) , em aço inox, com cabo oco.	UN	50	R\$ 21,8933	R\$ 1.094,665
193	Alavanca seldin reta infantil(nº2) , em aço inox, com cabo oco.	UN	20	R\$ 32,65	R\$ 653,00
194	Alicate nº 139 -Aço inox, Autoclavável. Alicate de bico cônico.	UN	10	R\$ 77,8433	R\$ 778,433
195	Alicate Ortodôntico Amarril c/ Wídia Utilizado para corte e entorno de amarrilho.	UN	10	R\$ 320,45	R\$ 3.204,50
196	Alveolótomo, em aço inox, curvo, 15 centímetros	UN	10	R\$ 72,07	R\$ 720,70
197	Arco Ostby autoclavável	UN	20	R\$ 8,13	R\$ 162,60
198	Autoclave Digital 21 litros. 220v. Painel digital alfanumérico com	UN	4	R\$ 4.486,6666	R\$ 17.946,6664



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	<p>tecnologia LCD (led custom display) com instruções. Pressostato Digital. Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura. Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel. Desaeração e despressurização automática. Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura ou pressão acima do padrão. Chave geral. Fusível na placa eletrônica. Desligamento automático ao final do ciclo. Filtro para evitar entupimento da válvula de saída. Autoclave digital ideal para Consultórios Odontológicos, Clínicas Médicas, Manicures, Podólogas, entre outros. É um equipamento completamente automático e digital, o que confere maior segurança ao usuário e ao processo de esterilização. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)</p>				
199	<p>Bomba de Vácuo. 220V. Com capacidade para até 07 consultórios simultaneamente. Indicada para clínicas, universidades e casos onde necessita longa distância para instalação. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor.</p>	UN	1	R\$ 4.282,986 6	R\$ 4.282,9866



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	<p>Turbina com dimensionamento para alto rendimento.</p> <p>Com sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção e filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox.</p> <p>Gabinete (opcional) em aço fosfatizado com pintura em poliuretano. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)</p>				
200	Cabo para espelho odontológico, em aço inox	UN	300	R\$ 3,8333	R\$ 1.149,99
201	<p>Cadeira odontológica: Design com linhas arredondadas e encosto curvo envolvente, proporciona conforto ao paciente, aproximação ao campo operatório. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto. Possui pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel).</p>	UN	2	R\$ 24.723,3333	R\$ 49.446,6666



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

<p>Design ergonômico facilita o acionamento de todas as funções. Acionamentos pelo pedal: Duas programações de trabalho com memorização do status do refletor; Posição de cuspir e retorno à última posição; Acionamento e ajuste da intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento; Subida e descida do encosto; Interrupção dos movimentos da cadeira. Articulação central: em aço maciço. Base: desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Não precisa ser fixada ao piso. Altura do assento em relação ao solo: mínima de 450 mm e máxima de 900 mm. Estofamento amplo: com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Apoio dos braços: dois braços fixos GLX. Segundo braço rebatível GLX, com abertura lateral (opcional). Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação:</p>				
--	--	--	--	--



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	<p>250V~ 50/60Hz. Encosto cabeça: Bi-Articulável, removível, anatômico, com movimentos anterior, posterior, longitudinal e de altura. Ambidestro. Equipo composição: Seringa tríplice: 1 terminal com spray para alta rotação; 1 terminal para micromotor pneumático. Elevação pantográfica no mínimo 200 kg, Apresentar boas práticas junto com a proposta. Voltagem: 220 - Temporizador Digital: 5 tempos pré-estabelecidos. Cesto Plástico Injetado. Faixa temperatura de trabalho adequada 15 a 40°. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)</p>				
202	<p>Caneta de alta rotação: Com conexão tipo Borden, dois furos de acordo com a norma ISO 9168; corpo em alumínio anodizado natural com canais arredondados de pega. Turbina balanceada com uma rotação de 400.000 rpm +/- 15% com alto torque axial e radial. E eficiente concentricidade da broca; montada sobre anéis de borracha sintética; controle de rotação através do pedal de comando. Peso de 38g; spray triplo que facilita o direcionamento do líquido para refrigeração da broca. Sistema push-button(PB).</p>	UN	50	R\$ 386,78	R\$ 19.339,00
203	<p>Cinzel mini Ochsenbein 2, cabo oco</p>	UN	5	R\$ 18,45	R\$ 92,25

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

204	Cinzel mini Ochsenein 4, cabo oco	UN	5	R\$ 58,5566	R\$ 292,783
205	Colete de chumbo com protetor tireóide	UN	2	R\$ 839,3633	R\$ 1.678,7266
206	Compressor odontológico em ferro fundido 220V : Isento de Óleo CSD 9/30 Dados Técnicos Deslocamento teórico (pcm) 9 Deslocamento teórico (l/min) 255 Potência do motor (hp) 1,5 Potência do motor (kW) 1,1 Pressão de Operação Máxima (bar) 8,3 Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²) 120 Pressão de Operação Mínima (bar) 5,5 Pressão de Operação Mínima (lbf/pol²) 80 Unidade Compressora - Nº de Estágios 1 Unidade Compressora - Nº de Pistões 2 Volume do Reservatório de Ar (L) 29 Vaso de Pressão Certificado Inmetro: Segurança – Compulsório – Registro 001530/2018 – OCP: 0018.	UN	2	R\$ 3.751,47	R\$ 7.502,94
207	Compressor odontológico em ferro fundido 220V: Isento de Óleo CSD 18/100 Dados Técnicos Deslocamento teórico (pcm) 18 Deslocamento teórico (l/min) 510 Potência do motor (hp) 2 x 1,5 Potência do motor (kW) 2 x 1,1	UN	2	R\$ 6.168,1366	R\$ 12.336,2732



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	<p>Pressão de Operação Máxima (bar) 8,3 Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²) 120 Pressão de Operação Mínima (bar) 5,5 Pressão de Operação Mínima (lbf/pol²) 80 Unidade Compressora - Nº de Estágios 1 Unidade Compressora - Nº de Pistões 2 x 2 Volume do Reservatório de Ar (L) 100 Vaso de Pressão Certificado Inmetro: Segurança – Compulsório – Registro 001594/2018 – OCP: 0018.</p>				
208	<p>Conjunto de Aspiração Endodôntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável. MEDIDAS DO PRODUTO: Agulha 4010: 32,4 mm x Ø 1 mm - Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm - Agulha 5020: 40,9 mm x Ø 2 mm - Cânula: 100 mm x Ø 3,30 mm (interno) x Ø 6,35 mm (externo) Registro Anvisa 80213420015.</p>	UN	10	R\$ 39,2866	R\$ 392,866
209	Descolador Freer	UN	20	R\$ 16,2666	R\$ 325,332
210	Descolador Molt nº 7	UN	20	R\$ 19,5933	R\$ 391,866
211	Descolador Molt nº 9	UN	20	R\$ 21,0933	R\$ 421,866
212	Destaca perióstio de MEAD	UN	20	R\$ 28,0433	R\$ 560,866
213	Espátula dupla nº 07	UN	10	R\$ 18,03	R\$ 180,30



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

214	Espátula dupla nº 70	UN	30	R\$ 18,5833	R\$ 557,499
215	Espátula p/ manipulação de cimento nº 24. Aço inox	UN	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
216	Espelho odontológico nº 3 - plano, em aço inoxidável, em caixa com 12 unidades	CX	5	R\$ 3,09	R\$ 15,45
217	Fórceps Adulto nº 1, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	20	R\$ 82,76	R\$ 1.655,20
218	Fórceps Adulto nº 150, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	10	R\$ 77,19	R\$ 771,90
219	Fórceps Adulto nº 151, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	10	R\$ 77,19	R\$ 771,90
220	Fórceps Adulto nº 17, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	10	R\$ 80,6566	R\$ 806,566
221	Forceps adulto nº 18 L cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	10	R\$ 80,2933	R\$ 802,933
222	Fórceps Adulto nº 18 R, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte do cabo	UN	10	R\$ 79,9166	R\$ 799,166
223	Fórceps Adulto nº 65, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	10	R\$ 55,8333	R\$ 558,333
224	Fórceps Adulto nº 69, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	10	R\$ 77,19	R\$ 771,90
225	Fórceps Infantil nº 18 L, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na	UN	5	R\$ 84,40	R\$ 422,00



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	parte externa do cabo				
226	Fórceps Infantil nº 18 R, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	5	R\$ 82,8333	R\$ 414,1665
227	Fórceps Infantil nº 65, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	5	R\$ 103,6333	R\$ 518,1665
228	Fórceps Infantil nº 69, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	5	R\$ 111,18	R\$ 555,90
229	Fotopolimerizador 220V: Com carregador e sem fio. Dispõe de LED com três modos de potência pré-programados. Intensidade de luz acima de 500 mW/cm ² , ponteira de fibra óptica autoclavável. Embalagem c/ 01 fotopolimerizador, 01 protetor ocular, 01 ponteira de fibra ótica, manual. O produto deverá possuir Registro da Anvisa. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)	UN	10	R\$ 538,33	R\$ 5.383,30
230	Grampo para dique de borracha nº 208 em aço inox	UN	10	R\$ 10,19	R\$ 101,90
231	Grampo para dique de borracha nº 26 em aço inox	UN	10	R\$ 10,1966	R\$ 101,966
232	Grampo para dique de borracha nº w8a em aço inox	UN	10	R\$ 10,4366	R\$ 104,366
233	JOGO DE MOLDEIRAS METÁLICAS COM PERFURAÇÃO – c/4 superiores e 4 inferiores, e 1 giratório 87	KIT	10	R\$ 96,4266	R\$ 964,266



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

234	JOGO DE MOLDEIRAS METÁLICAS SEM PERFURAÇÃO: JOGOS COMPLETOS (4 SUPERIOR E 4 INFERIOR);	KIT	10	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
235	Lixeira Dupla Coleta 30 Litros Inox para consultório odontológico (APRESENTAR AMOSTRA)	UN	20	R\$ 239,80	R\$ 4.796,00
236	Localizador Apical Bivolt: Indica com precisão a junção cementodentária. * A medição não é influenciada pela espessura da lima. * Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais. * Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos. * Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. * Possui tela frontal LCD brilhante e colorida. * Corpo injetado em ABS. * Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. * Indicador sonoro com intensidade ajustável. * Indicador de nível de bateria no painel. * Equipamento energizado por uma bateria recarregável. * Display de LCD – Cristal Líquido: Tela de 4,5, colorida e alto contraste. * Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. * Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa	UN	2	R\$ 2.238,933 3	R\$ 4.477,8666



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	<p>forma, o fato do canal estar seco, ou cheio com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica não afeta o resultado da medição. * Possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica alumínio anodizado) proporcionando uma excelente estabilidade de apoio. * Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. * Frequência: 50/60 Hz. * Peso Líquido: 0,336 Kg. * Peso Bruto: 0,690 Kg. * Bateria: 3,7V 750 mA. * Garantia: 3 meses (lâmpadas e leds); 6 meses (manômetro e placas elétr.); 12 meses (demais componentes), a contar da data de entrega.</p>				
237	<p>Mini incubadora biológica para autoclaves a vapor: indicado para incubação de 4 indicadores biológicos auto-contidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor.</p>	UN	10	R\$ 303,00	R\$ 3.030,00
238	<p>MOTOR DE PRÓTESE: para ajuste e desgaste de prótese: 35.000 RPM, 45 watts de potência – bivolt. Torque máximo, 300gf-cm / 2,94N. Caneta com 4 rolamentos Blindados. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)</p>	UN	1	R\$ 1.424,1866	R\$ 1.424,1866
239	<p>Motor p/ Endodontia Silver ReciproC: Sistemas de Limas ReciproC: Requer</p>	UN	1	R\$ 7.248,6666	R\$ 7.248,6666



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	<p>apenas um pré-ajuste específico para uma preparação eficiente com RECIPROC® / Pré-programado para o Sistema Reciproc WaveOne®; Programa de Escolha adicional do Doutor, onde até 15 ajustes de torque e velocidade podem ser salvos para uma sequência pessoal; Sistemas rotativos contínuos: ajustes pré-programados para Mtwo®, FlexMaster®, ProTaper® Universal, K3TM e Gates Glidden; A função RECIPROC REVERSE específica permite uma preparação ainda mais confortável com RECIPROC; ângulos precisos de reciprocidade específicos para a concepção do instrumento RECIPROC; Controle automático do binário com Auto-Stop-Reverse no modo rotativo; Motor a pilhas operação constante mesmo durante a recarga; Garantia: Equipamento: 3 anos; Contra ângulo: 1 ano. Embalagem c/ 1 unidade Micromotor com cabo e conector + Contra ângulo 6.1 Redutor + Pedal com cabo + Carregador de bateria externo + Manual. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)</p>				
240	Óculos de proteção incolor, lentes em policarbonato	UN	30	R\$ 6,98	R\$ 209,40



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

241	Pinça Adson com dente	UN	30	R\$ 14,39	R\$ 431,70
242	Pinça Backaus 13 cm	UN	5	R\$ 45,0133	R\$ 225,0665
243	Pinça clínica para algodão 15 cm	UN	200	R\$ 7,9466	R\$ 1.589,32
244	Pinça Crile reta 14 cm	UN	20	R\$ 44,40	R\$ 888,00
245	Pinça Muller – para papel carbono	UN	30	R\$ 33,9666	R\$ 1.018,998
246	Pinça Palmer (porta grampo)	UN	5	R\$ 72,8466	R\$ 364,233
247	Pinça para endodontia c/ trava Odous	UN	10	R\$ 108,5033	R\$ 1.085,033
248	Porta agulha Mayo Hegar, medindo 14cm em aço inox	UN	10	R\$ 35,4533	R\$ 354,533
249	Porta matriz Tofflemmire adulto, em aço inoxidável, tamanho 6cm	UN	30	R\$ 22,2966	R\$ 668,898
250	Prendedor para babador descartável (jacaré)	UN	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
251	Régua calibradora endodôntica	UN	10	R\$ 26,3233	R\$ 263,233
252	Seladora Bivolt: Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré aquecimento: Média de 7	UN	15	R\$ 545,6666	R\$ 8.184,999



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Área selada: 25cm x 10mm (C x L).s. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 12 cm (C x L x A). Potência: 50W. Área de selagem: 30cm x 14mm (C x L). Peso do produto: 1kg. Peso da embalagem: 1,250kg. Registro ANVISA. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)				
253	Seringa Carpule, com refluxo, em inox	UN	50	R\$ 33,9233	R\$ 1.696,165
254	Sindesmótomo, duplo, em inox	UN	10	R\$ 10,3356	R\$ 103,356
255	Sonda exploradora modificada para endodontia nº 5, ponta reta	UN	10	R\$ 6,87	R\$ 68,70
256	Termocompactador para Gutta: Destina-se ao aquecimento e corte de Gutta Percha durante o tratamento endodôntico.Características : Apenas a extremidade de trabalho da ponta é aquecida; Demais partes são isoladas por dentro e permanecem frias tornando confortável para os pacientes, sem risco de queimadura; Ampla faixa de temperatura de 90 °C à 250 °C selecionável (5 memórias); Personalize a temperatura e o tempo de acordo com o material de obturação usado ou qualquer outro uso pretendido do dispositivo; Bateria de lítio de longa	UN	2	R\$ 2.359,00	R\$ 4.718,00

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	duração (sem fio); 2 horas para completar a carga; 15 minutos de carga turbo para 30%; Alterna automaticamente para carregamento normal depois disso; 4 horas de operação contínua a 250 °C; Indicação de volume da bateria; Botão start/stop em anel de 360° que permite acionar o dispositivo em um ângulo confortável; Opção de operação com a mão esquerda (canhotos); Leve e fácil empunhadura.				
257	Tesoura goldman fox reta 13 cm	UN	30	R\$ 29,21	R\$ 876,30
258	Tesoura íris curva 12 cm, em aço inoxidável.	UN	20	R\$ 16,5033	R\$ 330,066
259	Tesoura íris reta 12 cm, em aço inoxidável.	UN	50	R\$ 16,5366	R\$ 826,83
260	TESOURA OURO 10 cm reta. Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420;	UN	2	R\$ 42,92	R\$ 85,84
Valor de Referência Total:					R\$ 599.395,31

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Os licitantes vencedores ficarão obrigados a:

4.1.1 – Fornecer os produtos nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta;

4.1.2 – Entregar os produtos nas embalagens e condições adequadas;

4.1.3 – Entregar os produtos em conformidade com o solicitado na minuta contratual, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

4.1.4 – Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

4.1.5 – Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia anuência da Administração;

4.2 – Recebidos os produtos, estes serão conferidos pelo setor competente, que atestará a regularidade dos mesmos;

4.2.1 – Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo(s), em conformidade com o disposto na minuta contratual;

4.3 – Estando em mora os licitantes vencedores, o prazo para substituição dos produtos não interromperá a multa por atraso prevista na minuta contratual;

4.4 – Os produtos serão entregues parceladamente, respeitando a quantidade mínima imediata nos respectivos itens da tabela de referência, durante a vigência da ata;

4.5 – Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria de Saúde ou em outro local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o caso;

4.6 – O prazo de entrega é fixo e improrrogável, salvo por motivo de “força maior”, previsto em lei, comunicado pela contratada, por escrito, antes do vencimento do prazo. Será analisado pela Secretaria antes do aceite;

4.7 – É imprescindível que o proponente licitante execute a entrega dos produtos de acordo com as especificações exigidas;

4.8 – A validade dos itens, no momento de seu recebimento, não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade;

4.9 – Os licitantes vencedores assinarão declaração de conformidade às normas sanitárias ou regulamentares, dos itens que são objeto do edital, conforme Anexo I, ficando a Administração Pública com a possibilidade, a qualquer tempo, de solicitar os documentos que comprovem a conformidade sanitária ou técnica do produto, de acordo com a Anvisa ou o Inmetro;

4.10 – Demais responsabilidades definidas na minuta contratual.

5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

- 5.1 – Apresentar alvará de funcionamento do estabelecimento atualizado e válido.
- 5.2 – Apresentar alvará sanitário do estabelecimento atualizado e válido.

Gabrielle Siqueira da Cunha
Secretária de Saúde



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro para os devidos fins que a empresa
_____, inscrita no CNPJ n.º
_____, neste ato representado pelo(a) Sr(a).
_____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, que os
produtos fornecidos pela empresa encontram-se em conformidade com as exigências
estabelecidas na legislação vigente e às normas técnicas e orientações do INMETRO e
Vigilância Sanitária.

Laguna, _____ de _____ de 2023.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS
ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-FMS

**MODELO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE, DECLARAÇÃO DE
CONHECIMENTO DO EDITAL, ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO,**

A Empresa _____, CNPJ
N. _____, situada na _____
neste ato representada pelo Sr.: _____,
abaixo assinado, declara:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
Que, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 consolidada pela Lei nº. 8.883/93;

- Que atende a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal nº 8666/93.

- Que tem pleno conhecimento do edital, e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo e a fornecer materiais/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

- Da inexistência, no quadro da empresa, de sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Diretoria de Serviços Administrativos; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico; ou relação de parentesco com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais..

(nas assertivas a seguir, RETIRE aquelas em que sua empresa NÃO se enquadra.)

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

- Encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação exigidas..

- para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação.

Na oportunidade, CREDENCIAMOS junto ao Município de Laguna, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, e RG nº _____, órgão expedidor _____, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

(juntar cópia de documento de identidade do credenciado. Não é necessário autenticar)

Atenciosamente,

Local, XX, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal.

RG N° _____

Contato: Fone _____ e-mail: _____

(Este documento não necessita ser autenticado, bastando apenas que o representante legal seja reconhecido no contrato social ou documento equivalente presente na habilitação jurídica, para efeito de checagem. Assinaturas tem que ser equivalentes. RETIRE DO SEU TEXTO AS EXPRESSÕES EM VERMELHO)

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS
ANEXO IV

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2023 - FMS-
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL INICIAL –
FINAL (PARA O licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de materiais objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.
IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	
CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
EMAIL DA EMPRESA	
AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA	
ENDEREÇO E TELEFONE DA EMPRESA	
REPRESENTANTE e CARGO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE:	
EMAIL DO REPRESENTANTE	
ENDEREÇO E TELEFONE DO REPRESENTANTE	
SÓCIO MAJORITÁRIO	
CPF DO SÓCIO MAJORITÁRIO	

DESCRIÇÃO DO ITEM A SER FORNECIDO.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE PARA O LICITANTE VENCEDOR)

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido fosfórico 37% - gel, embalagem c/ 2,5 ml (prazo de validade superior a 1 ano, na data da entrega).	UN	400		
2	Adesivo – Sistema de adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, bis-gma, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Sistema adesivo com nanotecnologia. Tampa flip-top. (prazo de validade superior a 1 ano, na data da entrega)	UN	150		
3	Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25 mm, calibre de 30G (0,03mm), que possua bixel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação : caixa com 100 unidades	CX	200		
4	Agulha gengival esterilizada, longa, com cânula de comprimento de 38,1mm, calibre 27G (0,4mm), que possua bixel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de TAMANHO, LOTE e	CX	100		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades.				
5	ALGINATO – tipo I Dustfree (sem flutuação de pós, ao ser agitado), com sabor baunilha, possui clorexidina. Pacote 454 gramas (validade 2 anos)	UN	50		
6	Anestésico injetável local ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000, com cada mL contendo 40mg de Cloridrato de Articaina, 10 microgramas de Epinefrina pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. (validade 2 anos)	CX	100		
7	Anestésico injetável local LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de	CX	300		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	<p>Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. (validade 2 anos)</p>				
8	<p>Anestésico injetável local LIDOCAÍNA 2% SEM VASO-CONSTRITOR envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. (validade 2 anos)</p>	CX	50		
9	<p>Anestésico injetável local MEPIVACAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por</p>	CX	350		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. (validade 2 anos)				
10	Anestésico injetável local MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRICTOR, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaína, isento de metilparabeno. envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. (validade 2 anos)	CX	50		
11	Anestésico injetável local PRILOCAÍNA, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I. de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas	CX	30		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	com 50 tubetes. (validade 2 anos)				
12	Anestésico tópico com 20% de Benzocaína, pote sabor menta ou tutti-frutti; Apresentação: Pote com 12 gramas. (validade 2 anos)	UN	250		
13	Avental TNT hospitalar embalagem c/ 10. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	100		
14	Babador odontológico descartável, impermeável, com duas camadas de papel e uma plástica, cor branca ou azul, embalagem com 100 unidades	PCT	100		
15	Banda matriz aço inox 05x5x500mm	UN	100		
16	Bicarbonato de sódio em pó, para profilaxia bucal, pacote individual, caixa com 15 unidades, sabor menta, sachê com 40 gramas. (validade 2 anos)	CX	100		
17	Broca 703 peça reta	UN	100		
18	Broca CA baixa rotação 2	UN	100		
19	Broca CA baixa rotação 4	UN	100		
20	Broca CA baixa rotação 4 – haste longa	UN	100		
21	Broca CA baixa rotação 6	UN	100		
22	Broca CA baixa rotação 6 – haste longa	UN	100		
23	Broca CA baixa rotação 8	UN	100		
24	Broca carbide esférica de alta rotação n 2	UN	100		
25	Broca carbide esférica de alta rotação n 4	UN	100		
26	Broca carbide esférica de alta rotação n 6	UN	100		
27	Broca carbide esférica de	UN	100		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	alta rotação n 8				
28	Broca Carbide PM 702 Longa 25mm	UN	100		
29	Broca de haste longa para peça reta n 2	UN	10		
30	Broca de haste longa para peça reta n 3	UN	10		
31	Broca Endo Z	UN	100		
32	Broca para alta rotação 1014 – haste longa - diamantadas, embaladas individualmente	UN	100		
33	Broca para alta rotação 1014 – ponta esférica, diamantada, embaladas individualmente	UN	100		
34	Broca para alta rotação 1016 – haste longa - diamantadas, embaladas individualmente	UN	100		
35	Broca para alta rotação 1016 – ponta cilíndrica, diamantada, embaladas individualmente	UN	100		
36	Broca para alta rotação 1112F – ponta tipo diamantada, embaladas individualmente	UN	100		
37	Broca para alta rotação 1112FF – ponta tipo diamantada, embaladas individualmente	UN	50		
38	Broca para alta rotação 1190 – diamantada, embaladas individualmente	UN	100		
39	Broca para alta rotação 2082 – extremidade inativa diamantada, cônicas, embaladas individualmente	UN	100		
40	Broca para alta rotação 2135F, diamantada,	UN	100		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	embaladas individualmente				
41	Broca para alta rotação 2135FF, diamantada, embaladas individualmente	UN	50		
42	Broca para alta rotação 3082 –extremidade inativa diamantada, cônicas, embaladas individualmente	UN	50		
43	Broca para alta rotação 3118F –, diamantada, embaladas individualmente	UN	100		
44	Broca para alta rotação 3118FF –, diamantada, embaladas individualmente	UN	100		
45	Broca para alta rotação 3168 F – diamantadas, embaladas individualmente	UN	100		
46	Broca para alta rotação 3168 FF – diamantada, embaladas individualmente	UN	100		
47	Broca para alta rotação 3195 - diamantadas, embaladas individualmente	UN	100		
48	Broca Tungstênio Agulha Maxicut - Corte Cruzado Médio Nº 1571. Embalagem com 1 unidade	UN	2		
49	Broca Tungstênio Agulha Minicut - Corte Cruzado Fino Nº 1511. Embalagem com 1 unidade	UN	2		
50	Broca Tungstênio Pêra Maxicut - Corte Cruzado Grosso Nº 251. Embalagem com 1 unidade	UN	2		
51	Broca Tungstênio Pêra Minicut - Corte Cruzado Fino Nº 1517. Embalagem com 1 unidade	UN	2		
52	Broca Zecrya n 199 – 23mm, multilaminada,	UN	85		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	embaladas individualmente, estéril				
53	Broca Zecrya n 199 – 28mm, multilaminada, embaladas individualmente, estéril	UN	85		
54	Capillary tips, para irrigação e sucção, flexível, material de polipropileno cônica, 0,048mm/014, caixa com 5 unidades, cor roxa	CX	20		
55	Capillary tips, para irrigação e sucção, flexível, material de polipropileno cônica, 0,35mm/014, caixa com 5 unidades, cor roxa	CX	20		
56	Cariostático à 10% - c/ 10 ml	UN	10		
57	Cartela para radiografia c/ 2 furos (pct com 100 un)	PCT	20		
58	CERA ROSA No.7 - Embalagem: Caixa com 18 Lâminas (225g). (validade mínima de 4 anos)	CX	5		
59	CERA UTILIDADE: macia e com excelente flexibilidade, com adesão. Composta de Hidrocarboretos, óleo mineral e corante. São produzidas por processo de têmpera e laminação. Utilizada para montagem de prótese. Embalagem com 5 lâminas (225g). (validade mínima de 4 anos)	CX	15		
60	Cimento Cirúrgico Periodontal, sistema pasta/pasta (base/catalisador). (validade mínima de 2 anos)	KIT	2		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

61	Cimento de hidróxido de cálcio para forramento de cavidades – contendo 1 tubo pasta base 13 g e 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 01 bloco de mistura. (validade mínima de 2 anos)	KIT	100		
62	Cimento de ionômero de vidro. Fotopolimerizável. (validade mínima de 2 anos).	KIT	10		
63	Cimento Endodôntico a base de oxido de zinco e eugenol – Frasco c/ pó c/ 12 g e líquido c/ 10 ml	KIT	10		
64	Condensador de McSpadden calibre 50, 21 mm	UN	20		
65	Condensador de McSpadden calibre 50, 25 mm	UN	20		
66	Condensador de McSpadden calibre 60, 21 mm	UN	20		
67	Condensador de McSpadden calibre 60, 25 mm	UN	20		
68	Cone de guta percha Fine Medium Extra Longo (FM EL), caixa com 80 unidades. Ponta Fina. Obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. * Material 100% natural: Extraído da Floresta Amazônica.	CX	3		
69	Cone de guta percha Fine	CX	3		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	Rotatório (FR EL), caixa com 80 unidades. Ponta Fina. Obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. * Material 100% natural: Extraído da Floresta Amazônica. taper , 35 mm.				
70	Conjunto de óxido de zinco (pó 40 gramas) e eugenol (líquido 15 ml), para restauração provisória (tipo IRM). (prazo de validade superior a 1 ano, na data da entrega)	KIT	20		
71	Creme dental – c/ 90 g	UN	1000		
72	Cunha de madeira, colorida, com 100 unidades	CX	50		
73	Renovador de instrumentais - c/ 500ml	UN	50		
74	Digluconato de clorexidina 0,12% -frasco c/ 1 litro. (prazo de validade superior a 1 ano, na data da entrega)	UN	100		
75	Digluconato de clorexidina 2,0%, solução com tensoativos, espessante, umectante, fragrância, corantes, conservantes e corretor de ph e veículo. Frasco contendo 1litro. (prazo de validade superior a 1 ano, na data da entrega)	UN	10		
76	Disco carborundum. Indicado para corte de ligas metálicas. Composição	UN	10		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	especial com diâmetro maior e mais fino.				
77	EDTA Líquido intracanal. Frasco com 20 ml (prazo de validade superior a 1 ano, na data da entrega)	UN	25		
78	Escova de Robinson para contra-ângulo - branca	UN	300		
79	Escova dental infantil MACIA	UN	1000		
80	Espaçador bi digital de 1ª série, o calibre deve ser indicado na parte superior do cabo, por letras(A,B,C,D),25mm	UN	10		
81	Extirpa-nervo 21mm, 1ª série - c/ 10 unidades	UN	50		
82	Extirpa-nervo 25mm, 1ª série - c/ 10 unidades	UN	50		
83	Filme radiográfico periapical adulto caixa com 150 unidades	CX	50		
84	Filme radiográfico periapical infantil caixa com 100 unidades	CX	30		
85	Fio de Sutura Agulhado - Nylon 3/0 - 20mm - 3/8 Indicado para sutura de tecidos. Agulha siliconizada que permite uma penetração suave na pele do paciente. Fio de sutura do tipo não-absorvível, monofilamentar e estéril. Atende a norma NBR 13904. Caixas c/ 24 un. (validade mínima de 2 anos)	CX	50		
86	Fio de sutura de Nylon 3-0 MT 1/2 – Agulha 1,5cm Triangular, c/ 24 unidades. (validade mínima de 2	CX	100		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	anos)				
87	Fio de sutura de Nylon 4-0 MT 1/2 – Agulha 1,5cm Triangular, c/ 24 unidades. (validade mínima de 2 anos)	CX	100		
88	Fio de sutura de seda 3-0 - agulhado, agulha ½ ,de secção triangular com 1,7 cm, c/ 24 unidades. (validade mínima de 2 anos)	CX	100		
89	Fio de sutura de seda 4-0 - agulhado, agulha ½ ,de secção triangular com 1,7 cm, c/ 24 unidades. (validade mínima de 2 anos)	CX	100		
90	Fio dental – c/50 metros	UN	500		
91	Fio retrator gengival extra fino 00	UN	5		
92	Fita de autoclave. Rolo de fita c/ 19mm x 30m. Utilizada para fechamento de pacote de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. Confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose. Recebe em uma de suas faces uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face uma camada fina impermeabilizante de resina	UN	500		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	acrílica. Validade: 2 anos.				
93	Fixador para radiografias – frasco c/ 500 ml. Conteúdo: Sulfito de sódio, dietilenoglycol, hidroquinona. Validade: 2 anos.	UN	50		
94	Flúor em gel acidulado, tixotrópico, com concentração de 1,23 %, para aplicação em 1 minuto com Ph entre 3 e 4, sabor: tutti-frutti; Apresentação: Frasco com c/200ml. Validade: 2 anos.	UN	50		
95	Formocresol – c/ 10 ml	UN	20		
96	GESSO PEDRA TIPO III. Embalagem: 1 Kg. (Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado)	UN	50		
97	GESSO PEDRA TIPO IV. Gesso especial microgranulado de baixa consistência e alta dureza, o que permite melhor manipulação e maior fidelidade. Recomendados para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Embalagem: 1Kg. (Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado)	UN	50		
98	Guta Percha para rotatório c/ 60 Reciproc RC 25 (25MM)	UN	5		
99	Guta Percha para rotatório c/ 60 Reciproc RC 40 (25MM).	UN	5		
100	Guta Percha para rotatório	UN	5		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	c/ 60 Reciproc RC 50 (25MM)				
101	Guta Percha para rotatório c/ 60 Reciproc SORTIDO (25MM)	UN	50		
102	Hastes flexíveis com ponta de algodão, 75 unidades	CX	200		
103	Hidróxido de cálcio PA - c/ 10g	UN	5		
104	Hipoclorito de sódio 1% - frasco c/ 1000ml (Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega no almoxarifado)	FRASCO	50		
105	Hipoclorito de sódio 2,5% - soda clorada, frasco c/ 1 litro (Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega no almoxarifado)	FRASCO	50		
106	Indicador Biológico para teste 24 horas, caixa com 10 unidades (validade mínima de 2 anos)	CX	200		
107	Iodofórmio - pó, c/ 10g	UN	2		
108	Kit de ionômero de vidro R – de presa rápida, cor A2, contendo 1 frasco de cimento em pó , frasco de líquido (ácido poliacrílico), 1 dosador e 1 bloco de espatulação. (validade mínima 2 anos). APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	200		
109	Kit silicona de condensação – contendo 1 pasta catalisadora c/50g 1 pasta fluida c/ 120g 1 denso c/ 1000g. (validade mínima 2 anos)	KIT	2		
110	Lâmina de bisturi nº 11 caixa com 100 unidades.	CX	20		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	(validade mínima 2 anos)				
111	Lâmina de bisturi nº 12 caixa com 100 unidades. (validade mínima 2 anos). APRESENTAR AMOSTRA.	CX	20		
112	Lâmina de bisturi nº 15 caixa com 100 unidades. *Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. De fabricação Inglesa ela segue os mais sólidos e elevados padrões de durabilidade e sutileza do fio de corte. * Embaladas individualmente e esterilizadas por raios gama. * Fabricada em aço inoxidável. * Tem um perfil curvo, pequeno corte e é a ideal mais popular forma de lâmina para fazer incisões curtas e precisas. (validade mínima 2 anos). APRESENTAR AMOSTRA.	CX	40		
113	Lençol de borracha odontológico - azul, aromatizado, 13x13cm, caixa com 26 unidades	CX	50		
114	Lima C Pilot 10, 21mm, com PONTA INATIVA, com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10		
115	Lima C Pilot 15, 21mm, com PONTA INATIVA, com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10		
116	Lima C Pilot 6, 21mm, com PONTA INATIVA, com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10		
117	Lima C Pilot 8, 21mm, com PONTA INATIVA, com 6	CX	10		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	unidades. APRESENTAR AMOSTRA.				
118	Lima de plástico para limpeza das cavidades endodônticas por meio de agitação mecânica das substâncias. Utiliza movimentação reciprocante e rotatória. Tamanho 25.04 e 10 a 15.000 rpm´s. Cx com 48 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	2		
119	Lima flexofile 15, 25 mm, em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10		
120	Lima flexofile 21 mm, 1º série – em aço inoxidável (15-40). APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10		
121	Lima flexofile 21 mm, 2º série – em aço inoxidável. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	50		
122	Lima flexofile 25 mm, 1º série – em aço inoxidável (15-40). APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10		
123	Lima flexofile 25 mm, 2º série – em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	50		
124	Lima flexofile 31 mm, 1º série – em aço inoxidável (15-40). APRESENTAR AMOSTRA.	CX	10		
125	Lima rotatória 25mm 15.04. LIMA ROTATÓRIA COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE	CX	40		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	DE MEMÓRIA. APRESENTAR AMOSTRA.				
126	Lima rotatória 25mm 16.02. LIMA ROTATÓRIA COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	40		
127	Lima rotatória 25mm 20.06. LIMA ROTATÓRIA COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	40		
128	Lima rotatória 25mm 25.06. LIMA ROTATÓRIA COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	40		
129	Lima rotatória 25mm 35.04. LIMA ROTATÓRIA COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	40		
130	Luva nitrílica sem pó descartável tamanho M caixa com 100 pares	CX	50		
131	Luva nitrílica sem pó descartável tamanho P caixa com 100 pares	CX	50		
132	Máscara Descartável com tripla camada, com um filtro que proporciona BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%. Solda por ultrassom. Cor branca. Com elástico. caixa com 50 unidades.	CX	150		
133	Máscara protetora facial (face shield), EPI de dupla proteção utilizada por	UN	50		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	profissionais da saúde; Fabricada em acrílico transparente; Fácil limpeza e higienização; Transparente e moderna; Permite voz e comunicação clara; Reutilizável; Proteção completa para todo o rosto. APRESENTAR AMOSTRA				
134	Máscaras do tipo PFF2: são feitas com material filtrante especial, que permite a contenção de grande parte das gotículas, e também de microgotículas (aerossóis), não só de dentro para fora (quando um infectado emite gotículas), quanto de fora para dentro (quando um não infectado está usando a máscara). Pacotes com 10 unidades.	CX	50		
135	Micro-aplicadores descartáveis - tamanho fino 1,5mm c/ 100 pincéis	UN	200		
136	Obturador provisório - pote c/ 25g. (validade mínima de 2 anos)	UN	50		
137	Óleo lubrificante para caneta de alta rotação – c/ 200 ml. (validade mínima de 2 anos).	UN	20		
138	Óleo lubrificante para caneta de baixa rotação – c/ 200 ml. (validade mínima de 2 anos)	UN	20		
139	Paramonoclorofenol canforado – c/ 20 ml (validade mínima de 2 anos)	UN	10		
140	Pasta de Hidróxido de Cálcio para uso Endodôntico. Estojo	KIT	3		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio - 2 tubetes com 2,2g de glicerina. (validade mínima de 2 anos)				
141	Pasta de polimento diamantada - para acabamento de restaurações, seringa c/ 2g. (validade mínima de 2 anos)	UN	30		
142	Pasta profilática com flúor - sabor tutti-frutti, bisnaga c/ 90g. (validade mínima de 2 anos)	UN	50		
143	Pasta Zinco-Enólica - Lysanda – Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. (validade mínima de 2 anos)	KIT	20		
144	Pedra montada 3/32" – para acabamento e polimento de todos os metais ferrosos	UN	5		
145	Pedra Norton – para afiação de instrumentos	UN	15		
146	Pedra pomes pó. Pote com 100 g	UN	20		
147	Ponta Enhance, adapta-se facilmente a todas as superfícies dentárias. Contorno final e acabamento das restaurações sem a necessidade da troca constante de instrumentos. Pode ser utilizado no acabamento superficial de restaurações de resinas compostas, compômeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas	UN	50		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	com cimentos resinosos. Uso único, não autoclavável.				
148	Posicionador de filme radiográfico Adulto	UN	5		
149	Posicionador de filme radiográfico infantil	UN	5		
150	Reciproc Blue 25. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente(R25 21MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10		
151	Reciproc Blue 25. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente(R25 25MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10		
152	Reciproc Blue 25. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R25 31MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10		
153	Reciproc Blue 40. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R40 21MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10		
154	Reciproc Blue 40. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente	UN	10		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	(R40 25MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.				
155	Reciproc Blue 40. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R40 31MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10		
156	Reciproc Blue 50. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R50 21MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10		
157	Reciproc Blue 50. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R50 25MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10		
158	Reciproc Blue 50. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R50 31MM). Com 6 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	10		
159	Resina Acrílica em líquido c/ 60 ml.	UN	10		
160	Resina Acrílica em pó incolor polimerizável c/ 78 g.	UN	10		
161	Resina Acrílica em pó rosa polimerizável c/ 78g.	UN	10		
162	Resina composta flow A2.	UN	25		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

163	Resina Flow – resina composta fotoativada de baixa viscosidade. Tixotrópica; Apresentação: seringa com 2,4 g com 3 pontas aplicadoras, nas cores da escala VITA e cor da gengiva.	UN	25		
164	Resina universal fotopolimerizável A1 – Resina composta direta Nanohíbrida (PERMITE MAIOR ESTÉTICA, MIMETIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS RESTAURAÇÕES) fotopolimerizável, radiopaca. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	150		
165	Resina universal fotopolimerizável A2 - Resina composta direta Nanohíbrida (PERMITE MAIOR ESTÉTICA, MIMETIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS RESTAURAÇÕES) fotopolimerizável, radiopaca. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	200		
166	Resina universal fotopolimerizável A3 - Resina composta direta Nanohíbrida (PERMITE MAIOR ESTÉTICA, MIMETIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS RESTAURAÇÕES) fotopolimerizável, radiopaca. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	200		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

167	Resina universal fotopolimerizável A3,5 - Resina composta direta Nanohíbrida (PERMITE MAIOR ESTÉTICA, MIMETIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS RESTAURAÇÕES) fotopolimerizável, radiopaca. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	150		
168	Resina universal fotopolimerizável B1 - Resina composta direta Nanohíbrida (PERMITE MAIOR ESTÉTICA, MIMETIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS RESTAURAÇÕES) fotopolimerizável, radiopaca. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	25		
169	Resina universal fotopolimerizável C3 - Resina composta direta Nanohíbrida (PERMITE MAIOR ESTÉTICA, MIMETIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS RESTAURAÇÕES) fotopolimerizável, radiopaca. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	25		
170	Revelador para radiografias – frasco c/ 500 ml. Composição: Sulfito de sódio	UN	50		
171	Roleta dental de algodão n 2: confeccionado em fibras 100% algodão. Pacote c/ 100 unidades. Macio,	PCT	1500		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama.				
172	Rolo de esterilização termo selante 250mmx500mm	UN	100		
173	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade para 200 litros leitoso, para a coleta de lixo infectante, espessura no mínimo de 8 microns, tamanho aproximado de 90 cm de largura x 100cm de altura, conforme normas da ABNT e NBR.	PCT	300		
174	Selante para fósulas e fissuras - fotopolimerizável por luz visível, seringa c/ 2g (validade mínima de 2 anos)	UN	30		
175	SERINGA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRONTA PARA USO: é uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. O hidróxido de cálcio possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de pH e estimula a formação de dentina secundária; Radiopaco; Autopolimerizável. Embalagem com 2,5g (validade mínima de 2 anos)	UN	20		
176	Solução hemostática odontológica – uso tópico, a base de cloreto de alumínio, c/ 10 ml (validade	UN	20		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	mínima de 2 anos)				
177	Spray refrigerante para teste de vitalidade – 50° C – frasco com 200 ml. Sem CFC (validade mínima de 2 anos)	UN	20		
178	Sugador cirúrgico estéril descartável, em pvc atóxico, polietileno e pigmento, caixa com 20 unidades	CX	5		
179	Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC atóxico, não reciclado; com pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona; tamanho mínimo de 13 cm; fabricado com fio galvanizado para evitar oxidação; Apresentação: Pacote com 40 unidades azul ou coloridas.	PCT	1000		
180	Suspensão otológica composta por sulfato de polimixina B 10.000U.I., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg - c/ 10 ml	UN	30		
181	Taça de borracha	UN	50		
182	Tira de lixa de aço diamantada serrilhada. Com centro neutro serrilhado. 150mm x2,5mm e abrasivos e granulação e diamante. Pacote com cinco unidades. Tira abrasiva para acabamento de restaurações nas regiões interproximais e realização de slices ortodônticos. As tiras possuem um centro neutro	UN	30		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	serrilhado para a introdução no espaço interproximal e para a remoção de excessos de materiais.				
183	Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento de restaurações dentais. Com duas partes, uma fina e outra mais grossa, confeccionada em poliéster e óxido de alumínio. Medidas: 4 x 170mm. Embalagem com 150 un.	CX	30		
184	Touca sanfonada descartável(gramatura10g), pacote com 100 unidades	CX	100		
185	Tricresol formalina. Frasco com 10 ml	UN	30		
186	Vaselina sólida pomada - c/ 30g	UN	20		
187	Verniz com flúor - 5% de fluoreto de sódio, contendo 1 verniz com flúor c/10ml e 1 solvente para verniz c/ 10ml	KIT	20		
188	Abaixador de língua Bruenings em aço inox 19 cm, com orifício	UN	30		
189	Afastador labial de minessota	UN	30		
190	Afastador labial expandex frontal- adulto, autoclavável	UN	5		
191	Afastador labial expandex frontal- infantil, autoclavável	UN	5		
192	Alavanca seldin reta adulto(nº2) , em aço inox, com cabo oco.	UN	50		
193	Alavanca seldin reta infantil(nº2) , em aço inox, com cabo oco.	UN	20		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

194	Alicate nº 139 -Aço inox, Autoclavável. Alicate de bico cônico.	UN	10		
195	Alicate Ortodôntico Amarril c/ Wídia Utilizado para corte e entorno de amarrilho.	UN	10		
196	Alveolótomo, em aço inox, curvo, 15 centímetros	UN	10		
197	Arco Ostby autoclavável	UN	20		
198	<p>Autoclave Digital 21 litros. 220v. Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (led custom display) com instruções. Pressostato Digital. Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura. Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel. Desaeração e despressurização automática. Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura ou pressão acima do padrão. Chave geral. Fusível na placa eletrônica. Desligamento automático ao final do ciclo. Filtro para evitar entupimento da válvula de saída. Autoclave digital ideal para Consultórios Odontológicos, Clínicas Médicas, Manicures, Podólogas, entre outros. É um equipamento completamente automático e digital, o que confere maior segurança ao usuário e ao processo de esterilização. (1 ANO DE</p>	UN	4		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)				
199	<p>Bomba de Vácuo. 220V. Com capacidade para até 07 consultórios simultaneamente. Indicada para clínicas, universidades e casos onde necessita longa distância para instalação. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Turbina com dimensionamento para alto rendimento. Com sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção e filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Gabinete (opcional) em aço fosfatizado com pintura em poliuretano. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)</p>	UN	1		
200	Cabo para espelho odontológico, em aço inox	UN	300		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

201	<p>Cadeira odontológica: Design com linhas arredondadas e encosto curvo envolvente, proporciona conforto ao paciente, aproximação ao campo operatório. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto. Possui pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel). Design ergonômico facilita o acionamento de todas as funções. Acionamentos pelo pedal: Duas programações de trabalho com memorização do status do refletor; Posição de cuspir e retorno à última posição; Acionamento e ajuste da intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento; Subida e descida do encosto; Interrupção dos movimentos da cadeira. Articulação central: em aço maciço. Base: desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Não precisa ser fixada ao piso. Altura do assento em relação ao solo: mínima de 450 mm e máxima de 900 mm. Estofamento amplo: com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta</p>	UN	2	
-----	--	----	---	--



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	<p>resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Apoio dos braços: dois braços fixos GLX. Segundo braço rebatível GLX, com abertura lateral (opcional). Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação: 250V~ 50/60Hz. Encosto cabeça: Bi-Articulável, removível, anatômico, com movimentos anterior, posterior, longitudinal e de altura. Ambidestro. Equipo composição: Seringa tríplex: 1 terminal com spray para alta rotação; 1 terminal para micromotor pneumático. Elevação pantográfica no mínimo 200 kg, Apresentar boas práticas junto com a proposta. Voltagem: 220 - Temporizador Digital: 5 tempos pré-estabelecidos. Cesto Plástico Injetado. Faixa temperatura de trabalho adequada 15 a 40°. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)</p>				
202	<p>Caneta de alta rotação: Com conexão tipo Borden, dois furos de acordo com a norma ISO 9168; corpo em alumínio anodizado natural com canais arredondados de pega. Turbina balanceada com uma rotação de 400.000 rpm +/-</p>	UN	50		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	15% com alto torque axial e radial. E eficiente concentricidade da broca; montada sobre anéis de borracha sintética; controle de rotação através do pedal de comando. Peso de 38g; spray triplo que facilita o direcionamento do líquido para refrigeração da broca. Sistema push-button(PB).				
203	Cinzel mini Ochsenbein 2, cabo oco	UN	5		
204	Cinzel mini Ochsenbein 4, cabo oco	UN	5		
205	Colete de chumbo com protetor tireóide	UN	2		
206	Compressor odontológico em ferro fundido 220V : Isento de Óleo CSD 9/30 Dados Técnicos Deslocamento teórico (pcm) 9 Deslocamento teórico (l/min) 255 Potência do motor (hp) 1,5 Potência do motor (kW) 1,1 Pressão de Operação Máxima (bar) 8,3 Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²) 120 Pressão de Operação Mínima (bar) 5,5 Pressão de Operação Mínima (lbf/pol²) 80 Unidade Compressora - Nº de Estágios 1 Unidade Compressora - Nº de Pistões 2 Volume do Reservatório de Ar (L) 29 Vaso de Pressão Certificado Inmetro: Segurança – Compulsório –	UN	2		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	Registro 001530/2018 – OCP: 0018.				
207	Compressor odontológico em ferro fundido 220V: Isento de Óleo CSD 18/100 Dados Técnicos Deslocamento teórico (pcm) 18 Deslocamento teórico (l/min) 510 Potência do motor (hp) 2 x 1,5 Potência do motor (kW) 2 x 1,1 Pressão de Operação Máxima (bar) 8,3 Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²) 120 Pressão de Operação Mínima (bar) 5,5 Pressão de Operação Mínima (lbf/pol²) 80 Unidade Compressora - Nº de Estágios 1 Unidade Compressora - Nº de Pistões 2 x 2 Volume do Reservatório de Ar (L) 100 Vaso de Pressão Certificado Inmetro: Segurança – Compulsório – Registro 001594/2018 – OCP: 0018.	UN	2		
208	Conjunto de Aspiração Endodôntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável. MEDIDAS DO PRODUTO: Agulha 4010: 32,4 mm x Ø 1 mm - Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm - Agulha 5020: 40,9 mm x Ø 2 mm - Cânula: 100 mm x Ø 3,30	UN	10		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	mm (interno) x Ø 6,35 mm (externo) Registro Anvisa 80213420015.				
209	Descolador Freer	UN	20		
210	Descolador Molt nº 7	UN	20		
211	Descolador Molt nº 9	UN	20		
212	Destaca perióstio de MEAD	UN	20		
213	Espátula dupla nº 07	UN	10		
214	Espátula dupla nº 70	UN	30		
215	Espátula p/ manipulação de cimento nº 24. Aço inox	UN	20		
216	Espelho odontológico nº 3 - plano, em aço inoxidável, em caixa com 12 unidades	CX	5		
217	Fórceps Adulto nº 1, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	20		
218	Fórceps Adulto nº 150, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	10		
219	Fórceps Adulto nº 151, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	10		
220	Fórceps Adulto nº 17, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	10		
221	Forceps adulto nº 18 L cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	10		
222	Fórceps Adulto nº 18 R, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte do cabo	UN	10		
223	Fórceps Adulto nº 65, cabo	UN	10		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo				
224	Fórceps Adulto nº 69, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	10		
225	Fórceps Infantil nº 18 L, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	5		
226	Fórceps Infantil nº 18 R, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	5		
227	Fórceps Infantil nº 65, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	5		
228	Fórceps Infantil nº 69, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo	UN	5		
229	Fotopolimerizador 220V: Com carregador e sem fio. Dispõe de LED com três modos de potência pré-programados. Intensidade de luz acima de 500 mW/cm ² , ponteira de fibra óptica autoclavável. Embalagem c/ 01 fotopolimerizador, 01 protetor ocular, 01 ponteira de fibra ótica, manual. O produto deverá possuir Registro da Anvisa. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)	UN	10		
230	Grampo para dique de borracha nº 208 em aço inox	UN	10		
231	Grampo para dique de	UN	10		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	borracha nº 26 em aço inox				
232	Grampo para dique de borracha nº w8a em aço inox	UN	10		
233	JOGO DE MOLDEIRAS METÁLICAS COM PERFURAÇÃO – c/4 superiores e 4 inferiores, e 1 giratório 87	KIT	10		
234	JOGO DE MOLDEIRAS METÁLICAS SEM PERFURAÇÃO: JOGOS COMPLETOS (4 SUPERIOR E 4 INFERIOR);	KIT	10		
235	Lixeira Dupla Coleta 30 Litros Inox para consultório odontológico (APRESENTAR AMOSTRA)	UN	20		
236	Localizador Apical Bivolt: Indica com precisão a junção cementsdentária. * A medição não é influenciada pela espessura da lima. * Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais. * Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos. * Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. * Possui tela frontal LCD brilhante e colorida. * Corpo injetado em ABS. * Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. * Indicador sonoro com intensidade ajustável. * Indicador de nível de bateria no painel. * Equipamento energizado	UN	2		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	<p>por uma bateria recarregável. * Display de LCD – Cristal Líquido: Tela de 4,5, colorida e alto contraste. * Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. * Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar seco, ou cheio com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica não afeta o resultado da medição. * Possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica alumínio anodizado) proporcionando uma excelente estabilidade de apoio. * Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. * Frequência: 50/60 Hz. * Peso Líquido: 0,336 Kg. * Peso Bruto: 0,690 Kg. * Bateria: 3,7V 750 mA. * Garantia: 3 meses (lâmpadas e leds); 6 meses (manômetro e placas elétr.); 12 meses (demais componentes), a contar da data de entrega.</p>				
237	<p>Mini incubadora biológica para autoclaves a vapor: indicado para incubação de 4 indicadores biológicos auto-contidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor.</p>	UN	10		
238	<p>MOTOR DE PRÓTESE: para ajuste e desgaste de prótese: 35.000 RPM, 45</p>	UN	1		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	watts de potência – bivolt. Torque máximo, 300gf-cm / 2,94N. Caneta com 4 rolamentos Blindados. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)				
239	Motor p/ Endodontia Silver ReciproC: Sistemas de Limas Reciproc: Requer apenas um pré-ajuste específico para uma preparação eficiente com RECIPROC® / Pré- programado para o Sistema Reciproc WaveOne®; Programa de Escolha adicional do Doutor, onde até 15 ajustes de torque e velocidade podem ser salvos para uma sequência pessoal; Sistemas rotativos contínuos: ajustes pré- programados para Mtwo®, FlexMaster®, ProTaper® Universal, K3TM e Gates Glidden; A função RECIPROC REVERSE específica permite uma preparação ainda mais confortável com RECIPROC; ângulos precisos de reciprocidade específicos para a concepção do instrumento RECIPROC; Controle automático do binário com Auto-Stop-Reverse no modo rotativo; Motor a pilhas operação constante mesmo durante a recarga; Garantia: Equipamento: 3 anos; Contra ângulo: 1 ano. Embalagem c/ 1 unidade Micromotor com cabo e	UN		1	



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	conector + Contra ângulo 6.1 Redutor + Pedal com cabo + Carregador de bateria externo + Manual. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)				
240	Óculos de proteção incolor, lentes em policarbonato	UN	30		
241	Pinça Adson com dente	UN	30		
242	Pinça Backaus 13 cm	UN	5		
243	Pinça clínica para algodão 15 cm	UN	200		
244	Pinça Crile reta 14 cm	UN	20		
245	Pinça Muller – para papel carbono	UN	30		
246	Pinça Palmer (porta grampo)	UN	5		
247	Pinça para endodontia c/ trava Odous	UN	10		
248	Porta agulha Mayo Hegar, medindo 14cm em aço inox	UN	10		
249	Porta matriz Tofflemmire adulto, em aço inoxidável, tamanho 6cm	UN	30		
250	Prendedor para babador descartável (jacaré)	UN	100		
251	Régua calibradora endodôntica	UN	10		
252	Seladora Bivolt: Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. Área de selagem em aço inoxidável.	UN	15		



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	<p>Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Área selada: 25cm x 10mm (C x L).s. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 12 cm (C x L x A). Potência: 50W. Área de selagem: 30cm x 14mm (C x L). Peso do produto: 1kg. Peso da embalagem: 1,250kg. Registro ANVISA. (1 ANO DE GARANTIA A PARTIR DO PRAZO DE ENTREGA)</p>				
253	Seringa Carpule, com refluxo, em inox	UN	50		
254	Sindesmótomo, duplo, em inox	UN	10		
255	Sonda exploradora modificada para endodontia nº 5, ponta reta	UN	10		
256	Termocompactador para Gutta: Destina-se ao aquecimento e corte de Gutta Percha durante o tratamento endodôntico. Características : Apenas a extremidade de trabalho da ponta é aquecida; Demais partes são isoladas por dentro e permanecem frias tornando confortável para os pacientes, sem risco de queimadura; Ampla faixa de	UN	2		

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

	temperatura de 90 °C à 250 °C selecionável (5 memórias); Personalize a temperatura e o tempo de acordo com o material de obturação usado ou qualquer outro uso pretendido do dispositivo; Bateria de lítio de longa duração (sem fio); 2 horas para completar a carga; 15 minutos de carga turbo para 30%; Alterna automaticamente para carregamento normal depois disso; 4 horas de operação contínua a 250 °C; Indicação de volume da bateria; Botão start/stop em anel de 360° que permite acionar o dispositivo em um ângulo confortável; Opção de operação com a mão esquerda (canhotos); Leve e fácil empunhadura.				
257	Tesoura goldman fox reta 13 cm	UN	30		
258	Tesoura íris curva 12 cm, em aço inoxidável.	UN	20		
259	Tesoura íris reta 12 cm, em aço inoxidável.	UN	50		
260	TESOURA OURO 10 cm reta. Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420;	UN	2		

Deverá ser cotado, preço unitário, total por item.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA



PREFEITURA DE
LAGUNA

Secretaria da
**Fazenda,
Administração e
Serviços Públicos**
Av. Colombo Machado Salles, 145
Centro Adm. Tordesilhas, 3º andar
Centro Histórico / Laguna-SC
☎ 48 3644 1655

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de referência deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 – FMS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGUNA E A EMPRESA XXXXX, PARA o Registro de Preços para Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para os pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO no edital de pregão Eletrônico nº 10/2023, processo licitatório 13/2023 e Processo administrativo nº 679/2023.

PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA**, sito a Rua João de Souza, 87 no bairro Magalhães -Laguna-SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o Nº. 06.231.312/0001-92, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Gabrielle Siqueira da Cunha, e de outro a(s) empresa(s), inscrita no CNPJ sob nº, com se de à, neste ato representada pelo seu Sr....., RG, CPF, cujo (s) preço (s) foi (ram) registrado (s) através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00x/2023, doravante denominado COMPROMITENTE, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Descrição

1.1.1. O objeto desta ATA é o Registro de preço para Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para os pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde, definidos no termo de referência do edital e especificidades das propostas vencedoras.

1.1.2 - As quantidades dos itens com preços registrados são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade. Trata-se, pois, de faculdade da Administração Municipal contratar ou não, ou ainda, contratar maior quantidade, se houver necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Da utilização:

3.1.1 - A contratação juntamente ao (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizada pelo Município por intermédio de contrato ou equivalente, com a consequente emissão da nota de empenho;

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

a) Cada contrato deverá conter, no mínimo:

- b) Número do Pregão e da Ata de Registros de Preços;
- c) As especificações e quantidades do objeto pretendido;
- d) O preço registrado, que deverá ser respeitado pelo fornecedor;
- e) A dotação orçamentária que dará cobertura à despesa;
- f) A destinação do objeto adquirido.

3.1.2 - O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecimento de materiais deverá ser efetuado em conformidade como Termo de Referência, constante no anexo I do edital, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos;

4.2 - Verificada qualquer irregularidade no cumprimento ou a sua complementação não eximem o MUNICÍPIO de aplicar penalidades por descumprimento da obrigação, previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS

5.1 - Os preços registrados são os constantes da planilha a seguir:

(inserir os itens conforme a proposta do licitante vencedor, com descrição, características técnicas, marca, quantidade, preço unitário e preço total)

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos materiais, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

6.2 - A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias do órgão requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES - DA CONTRATADA:

7.1.1 – Caberá ao contratado as obrigações previstas no Edital do Pregão Eletrônico e em seus Anexos, ficando obrigados, especialmente, a:

- a) fornecer os produtos/serviços nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta;
- b) entregar os produtos/serviços nas condições adequadas;
- c) entregar os produtos/serviços em conformidade com o solicitado na minuta contratual, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

d) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia anuência da Administração;

7.1.2 - Recebidos os produtos provisoriamente, estes serão conferidos pelo setor competente em até 3 (três) dias úteis, e só então atestará a regularidade dos mesmos;

7.1.3 – Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE;

7.1.4 – Estando em mora os licitantes vencedores, o prazo para substituição dos produtos não interromperá a multa por atraso prevista na minuta contratual;

7.1.5 – Os produtos serão entregues parceladamente, respeitando a quantidade mínima imediata nos respectivos itens da tabela de referência, durante a vigência da ata;

7.1.6 – Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria de Saúde ou em outro local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o caso;

7.1.7 – O prazo de entrega é fixo e improrrogável, salvo por motivo de “força maior”, previsto em lei, comunicado pela contratada, por escrito, antes do vencimento do prazo. Será analisado pela Secretaria antes do aceite;

7.1.8 – É imprescindível que o proponente licitante execute a entrega dos produtos de acordo com as especificações exigidas;

7.1.9 – A validade dos itens, no momento de seu recebimento, não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade;

7.1.10 – Os licitantes vencedores assinarão declaração de conformidade às normas sanitárias ou regulamentares, dos itens que são objeto do edital, conforme Anexo I, ficando a Administração Pública com a possibilidade, a qualquer tempo, de solicitar os documentos que comprovem a conformidade sanitária ou técnica do produto, de acordo com a Anvisa ou o Inmetro;

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

7.1.11 – Demais responsabilidades definidas na minuta contratual.

7.2 - DO MUNICÍPIO:

7.2.1 Realizar o pagamento pelos produtos/serviços conforme estabelecido no presente termo.

7.2.1.1 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.1.2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor designado.

7.2.2- fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação;

7.2.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

7.2.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução dos serviços contratados, para que sejam corrigidos;

7.2.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à prestação de serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Pregão nº 10/2023 e seus anexos;

7.2.6. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

7.2.7. Acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/1993 e demais cominações legais;

7.2.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

7.2.9. Fazer cumprir as obrigações previstas no Edital de Licitação e em seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do objeto da presente contratação será exercida por profissional(is) designado(s) pela CONTRATANTE para tal finalidade, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

8.3. O profissional designado receberá os materiais, cabendo-lhe:

- a) a conferência qualitativa e quantitativa dos materiais, recusando-os caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Termo de Referência;
- b) proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e guarda;
- c) prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade dos materiais.

8.4 A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração Pública Municipal.

8.5 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DA ATA

- A Ata de Registro de Preços somente poderá ser alterada nas hipóteses e forma estabelecidas na lei 8666/93.

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, em relação a cada COMPROMITENTE, no caso de:

- 9.2.1 - O preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso;
- 9.2.2 - Persistência das infrações após a aplicação de multas previstas na cláusula décima;
- 9.2.3 - Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 9.2.4 - Demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8.666/93, bem como desta Ata;
- 9.2.5 - Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da COMPROMITENTE;
- 9.2.6 - Inobservância da boa técnica na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

- a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) cancelamento do registro do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, no prazo de até 05 (cinco) anos.
- d) multa de 0,50% (meio ponto percentual) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - FMS

- e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

10.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

10.3 - Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

10.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - As questões relacionadas com o cumprimento da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Laguna-SC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação das COMPROMITENTES de cumprir os Contratos firmados até a data de vencimento da mesma.

12.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços ou se deles não necessitar.

12.3 - Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.4 - A despesa com a contratação correrá à conta da dotação de cada unidade requisitante.

12.5 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e concordes, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Laguna, xx de xxxxxx de 2023.

Contratada

Gabrielle Siqueira da Cunha

Secretária Municipal de Saúde

Empresa XXX - CNPJ

Gustavo Henrique Assessor de Licitações,
Compras, Contratos e Convênios

Testemunha